

**FIDELIDADE
ASSISTÊNCIA
COMPANHIA
DE SEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2018

**20
18**

ÓRGÃOS SOCIAIS	P.03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.20
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.28
INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS	P.100
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.104
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.125

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

Vogais

José Manuel Alvarez Quintero

Luis Filipe Mateus Alves

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

Luis Jaime Marques

Comissão Executiva

Presidente

José Manuel Alvarez Quintero

Vogais

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

Luis Filipe Mateus Alves

Conselho Fiscal

Presidente

Luis Manuel Machado Vilhena da Cunha

Vogais

José António da Costa Figueiredo

António José Pereira Cardoso Mota

Suplente

Isabel Gomes de Novais Paiva

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,
representada por

Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

Secretário da Sociedade

Efetivo

Maria Isabel Toucedo Lage

Suplente

Carla Cristina Curto Coelho

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., doravante Fidelidade Assistance, vem apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018.

O Relatório do Conselho de Administração tem como grande objetivo, precedendo a apresentação das demonstrações financeiras, expor, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da empresa, a análise da evolução do negócio, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da sua atividade.

1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

1.1. Enquadramento macroeconómico

Em 2018, a economia portuguesa continuou a evidenciar a tendência de crescimento que se tem vindo a registar no âmbito do atual ciclo económico positivo iniciado em 2014.

Com efeito, a atividade económica em Portugal tem vindo a registar uma trajetória de crescimento desde 2014, suportada pelo enquadramento externo favorável dos mercados financeiros e pelo aumento das exportações, bem como pelos elevados níveis de confiança dos agentes económicos e pela evolução favorável do mercado de trabalho.

Assim, as últimas projeções indicam um crescimento do PIB de 2,1% em 2018, inferior ao registado em 2017 (2,8%), mas acima do crescimento médio da Zona Euro (1,9%). O abrandamento da Formação Bruta de Capital Fixo e das Exportações, componentes que tinham registado elevados crescimentos nos anos anteriores, constituem os principais responsáveis por esta desaceleração face a 2017.

O Consumo Privado manteve, em 2018, a dinâmica do ano anterior (aumento de 2,3%), refletindo o crescimento do rendimento disponível real das famílias e os níveis historicamente elevados de confiança nos consumidores.

Por seu lado, o Consumo Público registou, em 2018, uma aceleração face ao ano anterior, refletindo o impacto pontual de despesas relacionadas com os incêndios ocorridos em 2017, bem como um maior nível de emprego público.

Neste contexto, a economia portuguesa deverá manter a capacidade de financiamento positiva face ao exterior, apesar da ligeira redução em relação ao ano anterior (1,3% do PIB em 2018 face a 1,4% em 2017).

No que respeita à inflação, estima-se que a mesma tenha sido de 1,4% em 2018, abaixo do registado em 2017 (1,6%). Contudo, projeta-se um ligeiro aumento da inflação nos próximos anos, refletindo o aumento dos salários em geral, num contexto de reduzido nível de desemprego e da atualização do salário mínimo nacional acima da inflação.

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções apontam para um aumento do nível de emprego (+2,2%) e, consequentemente, para a redução da taxa de desemprego para cerca de 7% no final de 2018.

Para 2019, espera-se uma nova redução do ritmo de crescimento da economia portuguesa para 1,8%. Com efeito, apesar das projeções indicarem um aumento da FBCF (6,6%), a redução do consumo privado e o maior aumento das importações face às exportações terão influenciarão negativamente a evolução do PIB.

Há, ainda, a referir que subsistem alguns riscos com potencial impacto negativo na economia nacional, nomeadamente a disputa comercial entre os EUA e a China, o Brexit e a incerteza política em alguns países Europeus.

1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

O sector segurador português registou um montante total de prémios de 12.941 milhões de euros, correspondente a um incremento de 12% face a 2017, refletindo a evolução favorável verificada quer nos ramos Vida, quer nos ramos Não Vida.

Com efeito, a produção Vida registou um aumento dos prémios de 15% para 8.114 milhões de euros, aproximadamente o triplo do crescimento verificado em 2017, refletindo a vertente associada aos produtos financeiros.

Neste âmbito, importa destacar a evolução dos Planos de Poupança Reforma (PPR), que registaram um crescimento próximo de 56%. Este facto demonstra a crescente preocupação com o rendimento na reforma e a atratividade destes produtos no atual contexto de baixas taxas de juro.

Adicionalmente, há a referir a consolidação do crescimento dos produtos Vida Risco que têm beneficiado do maior dinamismo do mercado imobiliário e do aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

Já no que respeita ao segmento Não Vida, a produção manteve a tendência de crescimento dos últimos anos, registando um aumento de prémios de cerca de 8% face ao ano anterior para 4.827 milhões de euros.

Neste segmento, há a destacar a evolução dos ramos Acidentes de Trabalho e Saúde, em linha com a tendência positiva de anos anteriores associada ao maior nível de emprego, bem como no ramo Automóvel, que evidenciou, em 2018, uma aceleração no crescimento dos prémios (+7% face a 5% no ano anterior) refletindo o dinamismo do parque automóvel associado às alterações fiscais anunciadas para 2019.

Em 2019, é expectável a manutenção da trajetória de crescimento do segmento Não Vida, em linha com a evolução projetada para a economia portuguesa, beneficiando do contributo de alguns ramos com maior dinamismo, nomeadamente Saúde e Acidentes Pessoais.

Este segmento de negócio deverá também beneficiar do dinamismo de ramos mais ligados à atividade empresarial (Acidentes de Trabalho, Multiriscos e Responsabilidade Civil), refletindo a evolução esperada para o investimento (crescimento de 6,6%) e para a taxa de desemprego (redução de 1 p.p.).

2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

2.1. Sumário Executivo

A Fidelidade Assistance registou um resultado líquido de exploração no exercício de 2018 no valor de 6,2 milhões de euros, que representa um crescimento de 7,8% face ao exercício anterior. O aumento do resultado líquido de exploração está diretamente ligado, por ordem decrescente de importância:

- Ao aumento de 14,8% da margem técnica baseado numa melhoria da taxa de sinistralidade;
- Ao aumento de 5,7% dos resultados da atividade financeira.

A Companhia registou um volume de prémios adquiridos de 50,2 milhões de euros, que constitui um crescimento de 6,2% face ao exercício anterior. O Ramo Assistência cresceu 6,7% para os 45,0 milhões de euros e o Ramo Proteção Jurídica registou um crescimento de 4,5% para os 5,2 milhões de euros.

O Rácio Combinado fixou-se no corrente exercício em 88,6%, valor inferior em 3,1 p.p. relativamente ao exercício anterior que tinha registado 91,7%. A melhoria deste rácio está diretamente ligada ao resultado da Conta Técnica.

O Ativo Líquido da Fidelidade Assistance situou-se nos 55,0 milhões de euros (-18,5%), tendo os Capitais Próprios aumentado para 39,8 milhões de euros (+13,7%). De registar, o decréscimo de 53,3% no Passivo para o montante de 15,2 milhões de euros, devido essencialmente ao pagamento dos saldos de ressegurados originados pela saída de carteira efetuada em novembro de 2017.

No tocante ao nível de Solvência, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

A sociedade teve a auditoria de renovação da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015 não registando qualquer Não Conformidade ou Área Sensível.

Durante o exercício de 2018, no âmbito do seu projeto de internacionalização, a Companhia efetuou um conjunto de ações de dinamização comercial em África que levou ao acordo com duas Companhias de Seguros, uma em Angola e outra em Moçambique.

2.2. Indicadores Chave

(milhões de euros)

	2018	2017
INDICADORES FINANCEIROS		
Ativo Líquido	55,0	67,5
do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa)	50,8	64,4
Capitais Próprios	39,8	35,0
Passivo	15,2	32,5
Resultado Líquido	6,2	5,7
Rentabilidade Média dos Capitais Próprios	16,51%	18,09%
Número de empregados ao serviço	169	169
Rentabilidade Técnica (s/ Prémios Adquiridos)	12,32%	12,14%
Responsabilidades Técnicas	12,4	14,2
Indicadores Técnicos		
Loss Ratio	74,76%	78,26%
Expense Ratio	13,88%	13,51%
Combined Ratio	88,64%	91,77%
INDICADORES DA ATIVIDADE		
Prémios Adquiridos	50,2	47,3
Ramo Assistência	45,0	42,3
Ramo Proteção Jurídica	5,2	5,0
Processos Abertos	625.356	549.727
Ramo Assistência	621.209	545.653
Ramo Proteção Jurídica	4.147	4.074
Contactos Telefónicos Recebidos	972.697	985.610
Ramo Assistência	962.672	973.591
Taxa de Eficácia	94,96%	94,75%
Ramo Proteção Jurídica	10.025	12.019
Taxa de Eficácia	99,87%	99,57%
Reclamações		
Número de Reclamações	1.289	1.187
Taxa de Reclamações (Número de reclamações/Processos Abertos)	0,20%	0,19%
Tempo Médio de Resposta (dias)	4,5	5,1
Qualidade		
Índice de Satisfação Global	8,9	8,8
Net Promoter Score	68	66

2.3. Referenciais Históricos

Os principais referenciais históricos da Companhia são os seguintes:

- 1991** - Criação da CARES - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, Lda. com o objeto social de representação de Companhias Estrangeiras;
- 1998** - Início da atividade seguradora. É criada a CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A. com autorização de exploração do Ramo de Assistência;
- 2001** - Aquisição pelo Grupo CGD da CARES - Companhia de Seguros de Assistência, S.A.;
- 2002** - Início da exploração do Ramo de Proteção Jurídica e redenominação para CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2010** - A CARES - Companhia de Seguros, S.A. obtém a Certificação de Qualidade sob o referencial NP EN ISO 9001:2008;
- 2014** - O Grupo chinês FOSUN adquire 80% do capital social da CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2015** - Alteração de nome e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance;
- 2015** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., na sequência da auditoria realizada pela APCER, obtém a certificação como Empresa Familiarmente Responsável sob a norma EFR 1000-2;
- 2016** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. lança uma aplicação mobile para Clientes, que permite solicitar qualquer tipo de assistência, bem como acompanhar a evolução de cada processo;
- 2017** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. teve a auditoria de transição da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015.

2.4. Posicionamento

A Fidelidade Assistance opera no mercado segurador nacional, bem como nos PALOP, essencialmente como resseguradora nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, sendo que a maioria da sua faturação tem origem em Portugal (98,6% dos prémios adquiridos).

(milhões de euros)

	Assistência	Proteção Jurídica
Resseguro Aceite	44,8	5,2
Seguro Direto	0,2	-

Durante o ano de 2018, no âmbito da Assistência, foram prestadas mais de 1.700 assistências diárias e recebidos mais de 962.000 contactos telefónicos com uma taxa de eficácia de 95,0%. No tocante à Proteção Jurídica, foram abertos 4.147 novos processos de sinistro e foram recebidos mais de 10.000 contactos telefónicos com uma taxa de eficácia de 99,9%.

A sua estratégia de desenvolvimento de médio e longo prazo continua a assentar em três pilares principais, nomeadamente:

- A digitalização da Companhia. Na sequência do lançamento da app para Clientes e Segurados que permite a solicitação de pedidos de assistência bem como o respectivo seguimento, será lançada a app de prestadores;
- O processo de internacionalização com especial enfoque na África Austral;
- O lançamento de novos produtos com garantias mais abrangentes e disruptivas relativamente à oferta existente.

A par de toda a evolução registada, a Fidelidade Assistance enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISO 9001:2015, realça a sua focalização no serviço aos Segurados, tendo no ano de 2018 atingido um nível de Satisfação Global de 8,85 (escala de 1 a 10), um Net Promoter Score de 68 e com uma reduzida taxa de reclamações.

Satisfação Global



Net Promoter Score



Taxa de Reclamações



2.5. Recursos Humanos

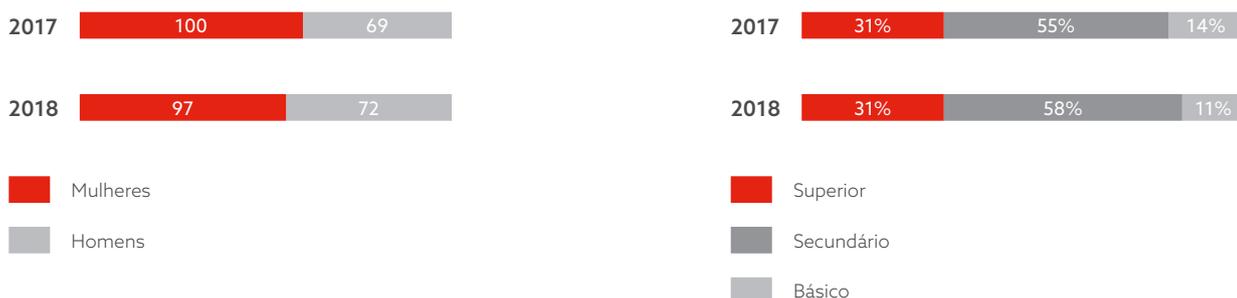
Os recursos humanos, enquanto fator diferenciador das organizações, constituem uma área de atenção permanente na Fidelidade Assistance com especial enfoque na valorização e motivação dos colaboradores e na utilização de adequados instrumentos para assegurar esses fins.

Por outro lado, a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos nossos colaboradores, é uma preocupação constante numa empresa de laboração contínua. Este foi o motivo que levou a empresa à aposta na Certificação efr (empresa familiarmente responsável).

É nossa convicção que garantindo essa harmonia, construímos uma equipa mais motivada e produtiva, com um impacto positivo na sociedade em que estamos inseridos e melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e suas famílias.

Apesar do aumento da atividade (625.356 processos de sinistro abertos em 2018) da Fidelidade Assistance, o número de colaboradores manteve-se estável em 169 (146 FTE), mercê dos ganhos de produtividade conseguidos, suportados no continuado esforço de formação e em novas ferramentas de trabalho. Regista-se ainda a melhoria dos principais indicadores de qualidade do serviço prestado aos Clientes.

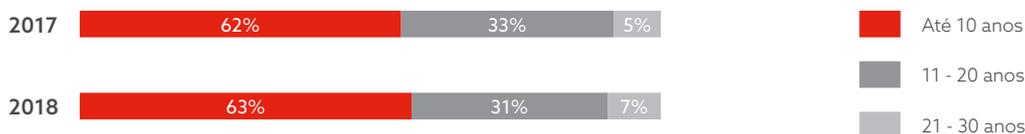
No tocante à formação académica, salienta-se o facto do número de colaboradores com formação básica, ter sido reduzido a 11%.



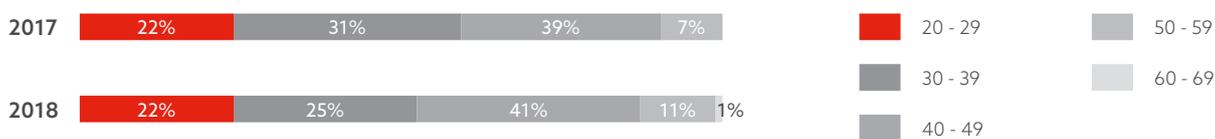
Ao nível da estrutura etária, a idade média do efetivo atingiu 38,3 anos, salientando-se o facto de 47% da dotação ter idade inferior a 40 anos. No final do presente exercício o grupo etário mais representativo (41%) situa-se entre os 40 e os 49 anos.

A antiguidade média subiu para 9,7 anos face aos 9,3 verificados em 2017.

Antiguidade



Estrutura Etária



3. VISÃO ESTRATÉGICA

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. assume-se como uma empresa de referência na sua área de atuação, alicerçada nos pilares de desenvolvimento que dão corpo ao seu posicionamento, mantém uma orientação clara para três grandes objetivos, que funcionam como linhas de orientação permanente e norteadoras de todas as ações: criação de valor para o Acionista, melhoria da oferta e da qualidade de serviço aos Clientes; valorização e motivação dos Colaboradores.

Os macros objetivos fixados para o ano de 2018 foram os que abaixo se indicam:

- I. Crescimento da receita processada acima de 6,0%;
- II. Manutenção da margem técnica acima de 25,0%;
- III. Rácio de Despesas abaixo dos 14,5%;
- IV. Rácio Combinado abaixo dos 90,0%;
- V. Net Promoter Score acima de a 65;
- VI. Redução da taxa de reclamações em 5,0%.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

Da análise às Demonstrações Financeiras destacam-se os seguintes aspetos.

4.1. Resultado Técnico

O resultado técnico no exercício de 2018 atingiu o montante de 7,9 milhões de euros, que representa um crescimento de 30,9% face ao exercício anterior. O forte crescimento verificado é resultado do crescimento dos prémios adquiridos (+6,2%), bem como da excelência do desempenho da atividade financeira que garantiu uma rentabilidade anualizada de 5,5%.

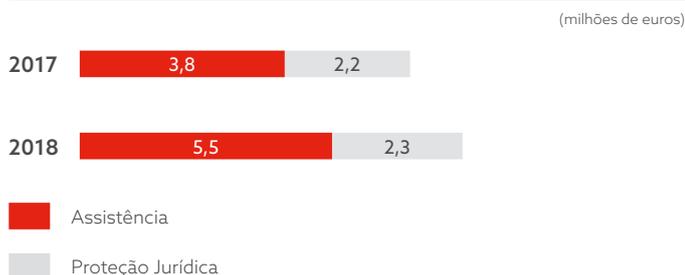
Numa visão do resultado técnico por ramo, verifica-se que relativamente ao ano anterior, o Ramo Assistência aumenta a sua rentabilidade em 45,6% face ao ano anterior, registando um resultado positivo de 5,5 milhões de euros. No tocante ao Ramo Proteção Jurídica o resultado foi positivo no valor de 2,3 milhões de euros, que representa uma variação positiva relativamente ao exercício anterior de 5,6%.

O montante de prémios adquiridos (maioritariamente relativos a resseguro aceite) atingiu 50,2 milhões de euros, o que constitui um crescimento de 6,2%. O Ramo Assistência atingiu os 45,0 milhões de euros, crescendo 6,4% e o Ramo Proteção Jurídica registou 5,2 milhões de euros, crescendo 4,5%.

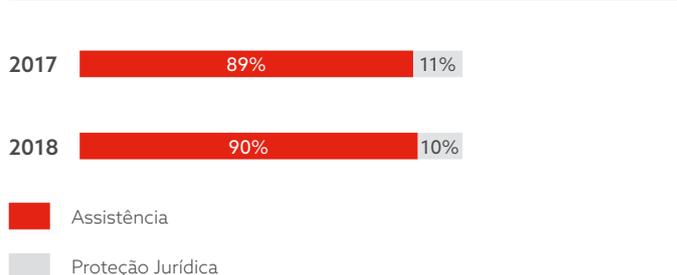
Os ganhos relativos à atividade financeira atingiram o montante de 2,2 milhões de euros, constituindo uma das principais razões para o resultado técnico alcançado.

Os custos com sinistros (antes da imputação dos custos por natureza) tiveram uma variação positiva de 3,5%, atingindo os 34,2 milhões de euros, que se traduz numa taxa de sinistralidade de 68,2%. Por sua vez, o valor da participação nos resultados às companhias cedentes desceu face ao ano anterior (-13,3%), atingindo os 3,3 milhões de euros. Neste contexto, a margem técnica fixou-se nos 25,2%.

Resultado Técnico

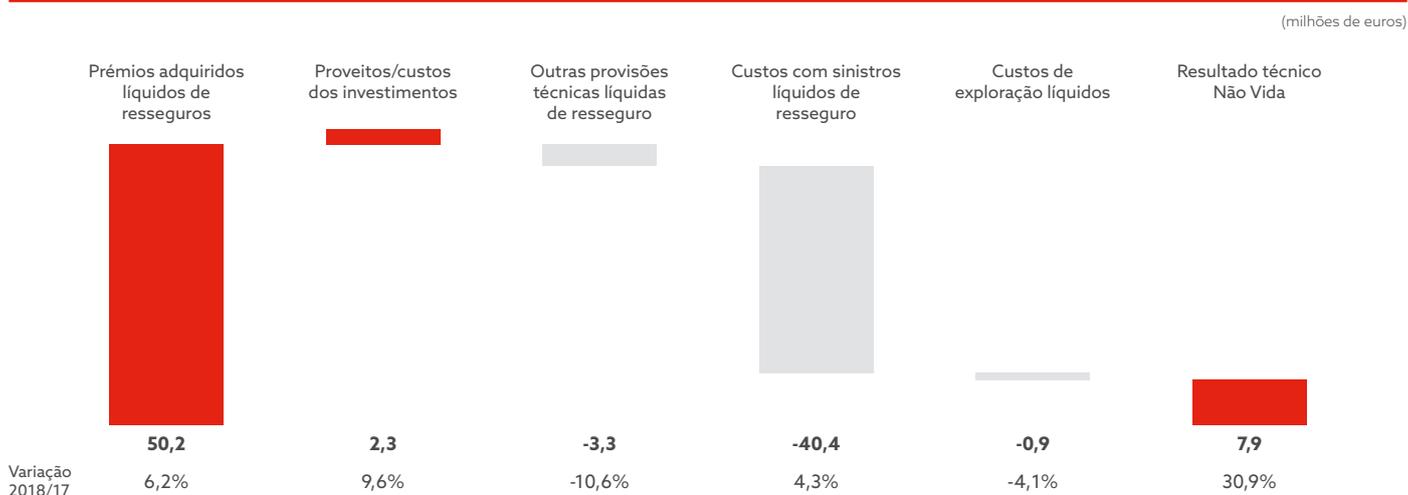


Composição da Carteira



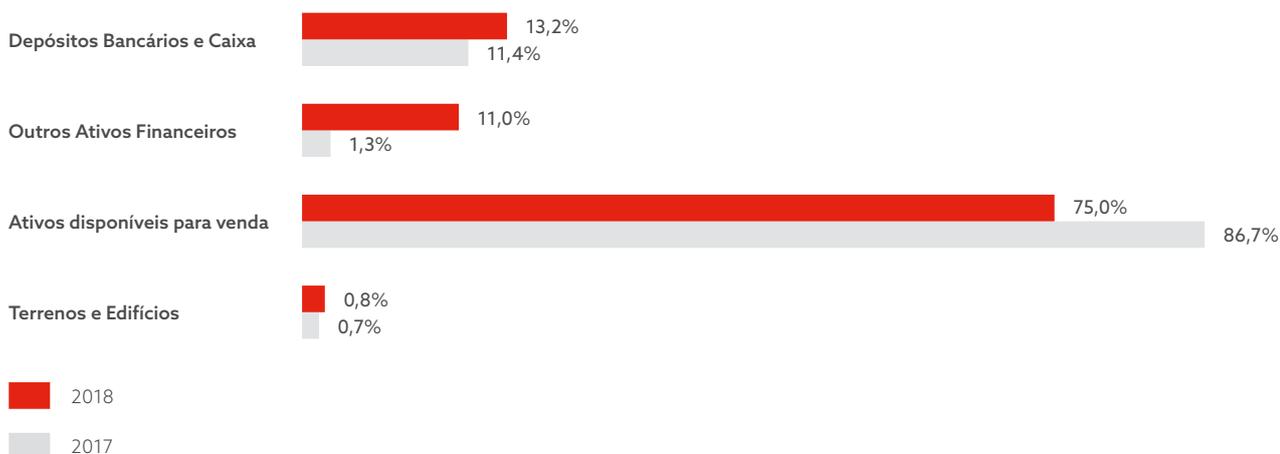
O resultado técnico de 7,9 milhões de euros apresenta a seguinte decomposição:

Decomposição do Resultado Técnico Não Vida



4.2. Estrutura e Rentabilidade dos Rendimentos

A carteira de investimentos da Fidelidade Assistance, incluindo Depósitos Bancários e Caixa, ascende a 50,8 milhões de euros, um decréscimo de 21,0% face ao encerramento do exercício anterior, sendo maioritariamente composta por ações e títulos de dívida classificados como Ativos Disponíveis para Venda.



No exercício de 2018, a taxa média de rentabilidade da carteira afectada à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto foi de 5,5%.

4.3. Resultados Líquidos e Capital Próprio

No exercício de 2018, a Companhia registou um aumento do seu resultado líquido de exploração que se fixou nos 6,2 milhões de euros, um crescimento de 7,8%, face aos 5,7 milhões de euros obtidos no exercício anterior. O incremento do resultado está alicerçado, nomeadamente no crescimento do volume de prémios adquiridos e no resultado muito positivo da atividade financeira.

O Capital Próprio regista o valor de 39,8 milhões de euros, um aumento de 13,7% face ao ano anterior, resultante essencialmente da melhoria do resultado de exploração, bem como do crescimento de outras reservas por aplicação do resultado do exercício anterior.

4.4. Responsabilidades Técnicas e Solvência

As responsabilidades técnicas de resseguro aceite e seguro direto ascendem ao montante de 12,2 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 1,7 milhões de euros face ao ano anterior. O decréscimo verificado está diretamente à revisão de processos de sinistro que originou o referido ajuste.

No final do corrente exercício a Fidelidade Assistance registava o montante de 43,3 milhões de euros de ativos afetos à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto, obtendo assim, um grau de cobertura de 355,1%.

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

(milhões de euros)

	2018	2017
Provisão para Prémios Não Adquiridos	0,2	0,1
Provisão para sinistros		
De Outros Ramos	12,0	13,8
Provisão para Riscos em Curso	-	-
Responsabilidades Técnicas de Resseguro Aceite e Seguro Direto	12,2	13,9
Investimentos afetos à representação	43,3	60,1
Taxa de Cobertura	355,1%	433,7%

Da análise do quadro acima resulta claro que a Fidelidade Assistance tem inteiramente cobertas e robustamente representadas as suas responsabilidades técnicas.

No tocante ao nível de Solvência, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido de Exploração no exercício de 2018 ascendeu ao montante de € 6.183.481,79. De acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal	€ 619.000,00
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	€ 5.564.481,79

6. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

A Fidelidade assume como ambição para os próximos anos ser líder em todos os ramos e a seguradora tecnicamente mais rentável no mercado português e ser um player internacional de referência, destacando-se pelas suas competências operacionais e de gestão multicanal.

Com base na ambição acima descrita, foram definidas as linhas de orientação estratégica do Grupo Fidelidade, que se encontram consubstanciadas no Programa Compass, sendo que se mantêm os quatro vetores principais de intervenção enunciados abaixo. Assim, a Fidelidade Assistance, assume as mesmas linhas de orientação estratégicas, nomeadamente:

a) Consolidação da liderança no mercado segurador nacional:

(1) Manutenção da rentabilidade no Ramo Assistência, (2) Assumir a liderança do mercado no Ramo Proteção Jurídica, (3) Lançamento de produtos inovadores.

b) Transformação da organização:

(1) Aposta no Programa Digital, (2) Organização ajustada às necessidades do negócio, (3) Reforço das competências-chave.

c) Expansão da atividade a nível internacional:

(1) Aposta na expansão da atividade em África.

d) Optimização da gestão de ativos e aumento dos níveis de Solvência:

(1) Rentabilidade adequada e uma gestão prudente dos ativos, (2) Aumento do nível de Solvência.

No seguimento das linhas de orientação atrás referidas, foram identificados a nível da Fidelidade Assistance os seguintes Objetivos Operacionais, cuja prossecução deverá envolver todos os recursos:

I. Crescimento da receita processada \geq a 5,0%;

II. Margem técnica \geq a 21,5%;

III. Rácio de Despesas \leq a 14%;

IV. Rácio Combinado \leq a 92,5%;

V. Net Promoter Score \geq a 66;

VI. Redução da taxa de reclamações \geq a 2,5%.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e resultados atingidos, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do sector e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das empresas de seguros em áreas de interesse comum;
- Os elementos da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Aos Acionistas pelo apoio concedido ao longo do exercício;
- Aos Clientes pela preferência com que distinguiram a Fidelidade Assistance e pelo estímulo permanente no sentido da melhoria da qualidade do serviço;
- Aos Fornecedores pelo apoio constantemente recebido;
- Aos Colaboradores que, com dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a valorização e desenvolvimento da Companhia.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Francisco Xavier da Conceição Cordeiro

Vogais

José Manuel Alvarez Quintero

Luis Filipe Mateus Alves

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

Luís Jaime Marques

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. Relação dos acionistas que em 31/12/2018 detinham pelo menos 1/10 do Capital Social (Artigo 448, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais):

- LongRun Portugal, SGPS, S.A. 1.200.000 Ações
- Caixa Geral de Depósitos, S.A. 300.000 Ações

II. Ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31/12/2018 (Artigo 447º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais):

- Nenhuma

III. Outros deveres de relatar

Não há nada a relatar, no que diz respeito aos deveres de informação previstos nas alíneas b), d), e) e g) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Balanço	31/12/2018			31/12/2017
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor líquido	
	ATIVO				
5 e 7	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.730.021	-	6.730.021	7.328.499
5 e 6	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	531.586	(83)	531.503	520.167
	Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
5	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	23.601	-	23.601	288.035
	Derivados de cobertura	-	-	-	-
5	Ativos financeiros disponíveis para venda	38.141.374	-	38.141.374	55.796.565
	Empréstimos e contas a receber	5.024.658	-	5.024.658	-
5	Depósitos junto de empresas cedentes	-	-	-	-
5	Outros depósitos	-	-	-	-
	Empréstimos concedidos	5.024.658	-	5.024.658	-
	Contas a receber	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
5	Ativos financeiros a deter até à maturidade	-	-	-	-
	Terrenos e edifícios	398.800	-	398.800	455.700
	Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-
8	Terrenos e edifícios de rendimento	398.800	-	398.800	455.700
9	Outros ativos tangíveis	610.005	(602.931)	7.074	23.909
	Inventários	-	-	-	-
	Goodwill	-	-	-	-
11	Outros ativos intangíveis	457.298	(423.235)	34.063	94.780
	Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-
	Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-
	Provisão matemática do ramo vida	-	-	-	-
	Provisão para sinistros	-	-	-	-
	Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-	-	-
	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.435.811	-	3.435.811	1.968.167
5	Contas a receber por operações de seguro direto	23.230	-	23.230	19.889
5	Contas a receber por outras operações de resseguro	3.345.039	-	3.345.039	1.873.334
5	Contas a receber por outras operações	67.542	-	67.542	74.944
	Ativos por impostos	403.893	-	403.893	770.001
21	Ativos por impostos correntes	-	-	-	3.373
21	Ativos por impostos diferidos	403.893	-	403.893	766.628
26	Acréscimos e diferimentos	283.521	-	283.521	273.882
	TOTAL ATIVO	56.040.568	(1.026.249)	55.014.319	67.519.705

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Balço	31/12/2018	31/12/2017
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
	Provisões técnicas	208.485	97.826
4	Provisão para prémios não adquiridos	208.485	97.826
	Provisão matemática do ramo vida	-	-
	Provisão para sinistros	11.985.226	13.770.514
	De vida	-	-
	De acidentes de trabalho	-	-
4	De outros ramos	11.985.226	13.770.514
4	Provisão para participação nos resultados	-	-
	Provisão para compromissos de taxa	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-
	Provisão para desvios de sinistralidade	-	-
4	Provisão para riscos em curso	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-
	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-	-
	Outros passivos financeiros	-	-
	Derivados de cobertura	-	-
	Passivos subordinados	-	-
	Depósitos recebidos de resseguradores	-	-
	Outros	-	-
20	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	225.544	285.709
	Outros credores por operações de seguros e outras operações	976.863	16.392.946
5	Contas a pagar por operações de seguro direto	-	11
5	Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	15.054.856
5	Contas a pagar por outras operações	976.863	1.338.079
	Passivos por impostos	538.630	790.009
21	Passivos por impostos correntes	132.605	115.062
21	Passivos por impostos diferidos	406.025	674.947
26	Acréscimos e diferimentos	1.063.142	941.634
12	Outras provisões	169.072	202.950
	TOTAL DO PASSIVO	15.166.962	32.481.588
	CAPITAL PRÓPRIO		
22	Capital	7.500.000	7.500.000
	(Acções Próprias)	-	-
	Outros instrumentos de capital	-	-
23	Reservas de reavaliação	805.008	2.642.234
23	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	806.664	2.642.234
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-
	Por revalorização de outros intangíveis	-	-
	Por revalorização de outros ativos tangíveis	-	-
	De diferenças de câmbio	(1.656)	-
23	Reserva por impostos diferidos	(210.786)	(673.770)
23	Outras reservas	25.300.028	19.614.057
23	Resultados transitados	269.625	217.439
23	Resultado líquido do exercício	6.183.482	5.738.157
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	39.847.357	35.038.117
	TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	55.014.319	67.519.705

CONTAS DE GANHOS E PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	2018			2017
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
	Prêmios adquiridos líquidos de resseguro	50.207.374	-	50.207.374	47.263.041
13	Prêmios brutos emitidos	50.318.214	-	50.318.214	27.981.060
	Prêmios de resseguro cedido	-	-	-	-
13	Provisão para prêmios não adquiridos (variação)	(110.840)	-	(110.840)	19.281.981
	Provisão para prêmios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	-	-	-
	Comissões de contratos de seguro e operações considerado para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	-	-	-	-
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(40.406.150)	-	(40.406.150)	(38.744.736)
	Montantes pagos	(42.209.145)	-	(42.209.145)	(39.035.676)
4	Montantes brutos	(42.209.145)	-	(42.209.145)	(39.035.676)
	Parte dos resseguradores	-	-	-	-
	Provisão para sinistros (variação)	1.802.995	-	1.802.995	290.940
4	Montante bruto	1.802.995	-	1.802.995	290.940
	Parte dos resseguradores	-	-	-	-
	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	-	-	116.332
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	-	-	-	-
	Montante bruto	-	-	-	-
	Parte dos resseguradores	-	-	-	-
4	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(3.299.077)	-	(3.299.077)	(3.806.200)
	Custos e gastos de exploração líquidos	(851.882)	-	(851.882)	(916.858)
18	Custos de aquisição	(193.113)	-	(193.113)	(176.140)
18	Custos de aquisição diferidos (variação)	182	-	182	(56.206)
18	Gastos administrativos	(658.951)	-	(658.951)	(684.512)
	Comissões e participação nos resultados de resseguro	-	-	-	-
	Rendimentos	825.787	62.466	888.253	1.824.128
14	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	825.787	62.466	888.253	1.001.997
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
14	Outros	-	-	-	822.131
	Gastos financeiros	(28.025)	-	(28.025)	(29.255)
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
18	Outros	(28.025)	-	(28.025)	(29.255)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.494.106	-	1.494.106	1.303.820
15	De ativos disponíveis para venda	1.494.106	-	1.494.106	1.303.820
	De empréstimos e contas a receber	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	-	-	-	-
	De outros	-	-	-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	12.284	(129)	12.155	30.209
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-

CONTAS DE GANHOS E PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(continuação)

(valores em euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	2018			2017
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
16	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	12.284	(129)	12.155	30.209
17	Diferenças de câmbio	(33.822)	-	(33.822)	(6.927)
8 e 16	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	(56.900)	-	(56.900)	-
	Perdas de imparidade (líquidas de reversões)	-	-	-	(204.995)
5 e 16	De ativos disponíveis para venda	-	-	-	(204.995)
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
	De outros	-	-	-	-
	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-
	Outras provisões (variação)	-	-	-	-
	Outros rendimentos/gastos	-	237.557	237.557	488.864
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	-	-	-	-
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	7.863.695	299.894	8.163.589	7.317.423
21	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	-	(1.423.310)	(1.423.310)	(1.614.309)
21	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	(556.797)	(556.797)	35.043
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.863.695	(1.680.213)	6.183.482	5.738.157

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação			Reserva por impostos diferidos
			Por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	De diferenças de câmbio	
	Saldos em 31 de Dezembro de 2016	7.500.000	-	1.462.545	14.204	(396.880)
23	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	1.179.689	-	-
	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	(14.204)	-
23	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	(276.890)
23	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
	Saldos em 31 de Dezembro de 2017	7.500.000	-	2.642.234	-	(673.770)
23	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	(1.835.570)	-	-
	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	(1.656)	-
23	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	462.984
23	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
	Total das variações do capital próprio	-	-	(1.835.570)	(1.656)	462.984
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
	Saldos em 31 de Dezembro de 2018	7.500.000	-	806.664	(1.656)	(210.786)

(continuação)

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
		Reserva legal	Outras reservas			
	Saldos em 31 de Dezembro de 2016	5.334.124	12.356.360	215.936	1.925.076	28.411.365
23	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	1.179.689
	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	(14.204)
23	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	(276.890)
23	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	192.357	1.731.216	1.503	(1.925.076)	-
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	5.738.157	5.738.157
	Saldos em 31 de Dezembro de 2017	5.526.481	14.087.576	217.439	5.738.157	35.038.117
23	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(1.835.570)
	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	(1.656)
23	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	462.984
23	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	574.000	5.111.971	52.186	(5.738.157)	-
	Total das variações do capital próprio	574.000	5.111.971	52.186	(5.738.157)	(1.374.242)
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	6.183.482	6.183.482
	Saldos em 31 de Dezembro de 2018	6.100.481	19.199.547	269.625	6.183.482	39.847.357

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.183.482	5.738.157
Varição em valias potenciais de activos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto	(1.835.570)	1.179.689
Imposto diferido	462.984	(276.890)
Varição em valias cambiais	(1.656)	(14.204)
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	(1.374.242)	888.595
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	4.809.240	6.626.752

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos:		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	50.318.214	27.981.060
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(36.036.474)	(33.471.419)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(733)	(742)
Pagamentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	(3.299.077)	(3.806.200)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(6.922.301)	(6.515.263)
Outros	233.603	485.144
	4.293.232	(15.327.420)
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais:		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	(1.457.339)	1.173.997
Devedores por outras operações	7.402	93.279
	(1.449.937)	1.267.276
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais:		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	(15.054.867)	15.054.867
Credores por outras operações	(361.216)	(3.966.881)
Outros passivos	(1.402.394)	(296.521)
	(16.818.477)	10.791.465
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	(13.975.182)	(3.268.679)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento		
Caixa líquida das atividades operacionais	(13.975.182)	(3.268.679)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de:		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	12.155	30.209
Ativos financeiros disponíveis para venda	25.138.756	19.851.540
Empréstimos e contas a receber	37.808	-
Ativos tangíveis e intangíveis	-	-
Rendimentos de ativos financeiros	1.509.664	3.288.421
Outros recebimentos	(33.822)	815.204
	26.664.560	23.985.374
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(8.246.127)	(24.130.081)
Empréstimos e contas a receber	(5.000.000)	-
Ativos tangíveis e intangíveis	(2.911)	(115.601)
Outros	(38.818)	(29.067)
	(13.287.856)	(24.274.749)
Caixa líquida das atividades de investimento	13.376.704	(289.375)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de Dividendos	-	-
Caixa líquida das atividades de financiamento	-	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.328.499	10.886.553
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.730.021	7.328.499
	(598.478)	(3.558.054)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) foi constituída em 16 de março de 1995 com a denominação social de “Companhia de Seguros Tagus – Seguros de Assistência, S.A.”, alterada para “CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.” em 31 de março de 1998. Em 23 de abril de 2002, a denominação social foi alterada para CARES – Companhia de Seguros, S.A. Em 11 de maio de 2015, a denominação social foi alterada para a atual.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 503.411.515 matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa n.º 13, 7º andar.

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguros nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, para a qual obteve as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Fidelidade Assistência, nos termos do Decreto - Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A., adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A., 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Fidelidade Assistência, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Fidelidade Assistência, passando a integrar o Grupo Fosun.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2019 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Nos exercícios de 2018 e 2017, 98,4% e 95,7% dos prémios brutos emitidos são provenientes de contratos celebrados em Portugal.

Nos exercícios de 2018 e 2017 a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	2018		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		
	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Prémios brutos emitidos	5.188.333	45.129.881	50.318.214
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	5.187.095	45.020.279	50.207.374
Resultado dos investimentos	134.488	2.078.942	2.213.430
Custos com sinistros brutos	(637.230)	(39.768.920)	(40.406.150)
Custos de exploração brutos	(85.170)	(766.712)	(851.882)
Participação nos resultados	(2.273.191)	(1.025.886)	(3.299.077)
Variação da provisão para riscos em curso	-	-	-
Resultado técnico	2.325.992	5.537.703	7.863.695
Ativos afetos		43.304.025	
Provisões técnicas	3.678.514	8.515.197	12.193.711

(valores em euros)

Rubricas	2017		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		
	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Prémios brutos emitidos	2.600.897	25.380.163	27.981.060
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	4.965.362	42.297.679	47.263.041
Resultado dos investimentos	250.274	1.844.186	2.094.460
Custos com sinistros brutos	(493.954)	(38.250.782)	(38.744.736)
Custos de exploração brutos	(84.882)	(831.976)	(916.858)
Participação nos resultados	(2.435.189)	(1.371.011)	(3.806.200)
Variação da provisão para riscos em curso	-	116.332	116.332
Resultado técnico	2.201.611	3.804.428	6.006.039
Ativos afetos		60.145.801	
Provisões técnicas	4.692.599	9.175.741	13.868.340

3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 10/2016 – R, de 15 de setembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – "Contratos de seguros", relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

3.1. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Princípio da especialização de exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos.

Dado que os prémios são registados como proveitos no momento da emissão ou renovação das respetivas apólices e os sinistros quando são participados pelos segurados, é necessário efetuar as respetivas periodificações de proveitos e custos. Estas periodificações afetam, basicamente, as seguintes rubricas:

i. Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios brutos emitidos de contratos de seguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, à parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere.

Esta provisão é determinada por aplicação do método "Pró-rata temporis" aos prémios brutos emitidos de seguro direto e resseguro aceite.

As despesas incorridas com a aquisição de contrato de seguro e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

ii. Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

iii. Provisão para sinistros

Reflete a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não participados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros.

A provisão para sinistros ocorridos e não participados (IBNR) é constituída com base em elementos estatísticos referentes à atividade da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa de sinistros IBNR.

As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

iv. Provisão para participação nos resultados

A maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes prevê uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

b) Investimentos em filiais

As filiais são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	1 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outro equipamento	8

d) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas "Gastos de investimentos diretos" e em "Comissões por operações de títulos e investimentos". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

ii. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" ou "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Rendimentos", da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos", quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

iii. Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações". No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv. Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Companhia independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os restantes instrumentos de capital, não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

e) Reclassificação de ativos financeiros entre categorias

A Companhia poderá reclassificar ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade definida da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e capacidade de deter esses ativos financeiros até à maturidade.

As reclassificações entre estas categorias são efetuadas pelo justo valor dos ativos financeiros reclassificados à data da reclassificação. A diferença entre o justo valor e o respetivo valor nominal, bem como a reserva de justo valor à data da reclassificação são reconhecidas escalonadamente na conta de ganhos e perdas até à maturidade, com base no método da taxa efetiva.

f) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Ser provável que o devedor venha a entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i. Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii. Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerada alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento da imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

g) Terrenos e edifícios de rendimento

Correspondem a imóveis detidos pela Companhia com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento não são amortizados, sendo registados ao justo valor, determinado com base em avaliações de dois em dois anos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, na rubrica "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

h) Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de "software" utilizado na prossecução das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de "software" são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

i) Férias, subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento.

Os encargos com férias e subsídio de férias foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" por contrapartida da rubrica "Acréscimos e diferimentos" do passivo.

j) Prémio de permanência

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor para o Setor Segurador, o trabalhador que completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia, terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado do mês em que o facto ocorrer, verificado um conjunto de condições.

Os encargos estimados futuros a incorrer com o prémio de permanência relativos ao tempo decorrido até à data do balanço são registados na rubrica de "Acréscimos e diferimentos" do passivo.

k) Impostos sobre lucros

Nos exercícios de 2018 e 2017, o total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, bem como a ajustamentos de valor para efeitos de apuramento das valias tributáveis.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer os anteriormente não registados por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual quanto à sua recuperação futura. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a ajustamentos não dedutíveis para efeitos fiscais e à reavaliação de títulos e imóveis (Nota 21).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. O impacto dos impostos diferidos, incluindo da alteração da taxa de imposto utilizada no seu cálculo, é refletido nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de títulos). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

l) Benefícios dos empregados

Em 2012 foi constituído o plano de contribuição definido "PIR" (Plano individual de reforma) disposto nas cláusulas 48º e 49º do novo Contrato Coletivo de Trabalho para o sector segurador.

Em 2014 foi efetuada uma contribuição extraordinária para o "PIR", de acordo com a cláusula 58ºA do acordo assinado pela APS, STAS e SISEP em 21/11/2016.

Em 2016 e 2015 foram reconhecidas em balanço as responsabilidades de um (dois) acordos de pré-reformas realizados em dezembro de 2016 e 2015. Os valores totais das responsabilidades foram determinados numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected" e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 20).

A taxa de desconto utilizada na atualização atuarial das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades. Os ganhos e perdas atuariais são registados em resultados no ano em que são originados.

m) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo os incentivos de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios (Nota 3.1 a).

n) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 3.1. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos disponíveis para venda tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pelo Grupo em que a Companhia se insere com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos disponíveis para venda, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39 (Nota 5 e 16).

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 3.1 d). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço (Nota 5).

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 3.1. a) acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

3.2. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “international accounting standards board” (iasb) e interpretações emitidas pelo “international financial reporting interpretation committee” (ifric), conforme adotadas pela união europeia

3.2.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2018 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes	2016/1905	01-01-2018
IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes (Emenda)	2016/1905	01-01-2018
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros	2016/2067	01-01-2018
IFRS 4 – Contratos de Seguros		
(Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4)	2017/1988	01-01-2018
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos		
(Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2014-2016)	2018/182	01-01-2018
IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações de Pagamentos baseados em Ações (Emenda)	2018/289	01-01-2018
IAS 40 – Transferência de Propriedades de Investimento (Emenda)	2018/400	01-01-2018
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração	2018/519	01-01-2018

3.2.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão entrar em vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 16 – Locações	2017/1986	01-01-2019
IFRS 9 – Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa (Emenda)	2018/498	01-01-2019
IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamentos do Imposto sobre o Rendimento	2018/1595	01-01-2019

Estas normas foram adotadas (endorsed) pela União Europeia, no entanto, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A IFRS 16 – “Locações” – altera e redefine os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações e exige que os locatários prestem contas de acordo com um modelo similar à contabilização de locações financeiras de acordo com a IAS 17. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses).

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

A Companhia prevê aplicar na transição a abordagem simplificada, não reexpressando a informação comparativa. A Companhia optará por aplicar a norma a contratos anteriormente identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17 e o IFRIC 4. A Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando o IAS 17 e o IFRIC 4.

A Companhia vai optar por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, impressoras) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Durante o ano de 2018, a Companhia realizou uma avaliação detalhada do impacto do IFRS 16.

No que respeita aos compromissos atuais com locações operacionais, a Companhia estima reconhecer a 1 de Janeiro de 2019 os seguintes montantes direitos de uso e responsabilidades por locação:

(valores em euros)

Ativo	
Direito de uso	934.790
	934.790
Passivo	
Pela obrigação de pagamento	934.790
	934.790

No sentido de se garantir a consistência no sector segurador entre a aplicação da IFRS 9 - instrumentos financeiros e a nova norma dos contratos de seguros (IFRS17), o IASB emitiu uma emenda à IFRS4 com efeitos a 1 de Janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de Janeiro de 2021, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS17.

Os passivos da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. relacionados com a atividade seguradora são superiores a 80 por cento do total dos seus passivos não sendo exercida pela Companhia uma outra atividade significativa não relacionada com seguros. Assim, a atividade da Companhia é predominantemente relacionada com seguros tal como definido nos termos da emenda à IFRS4. Neste enquadramento e tendo em consideração as comunicações da ASF, a Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. cumpre com os requisitos impostos pela referida emenda e opta por diferir a aplicação da IFRS9 para os períodos posteriores a 1 de Janeiro de 2021.

3.2.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-01-2021
IAS 28 - Investimento de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	01-01-2019
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	01-01-2019
IFRS 11 - Acordos conjuntos. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	01-01-2019
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento relativo a dividendos de instrumentos de capital (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	01-01-2019
IAS 23 - Custos de empréstimos elegíveis para capitalização (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	01-01-2019
IAS 19 - Alteração, Redução ou Liquidação do Plano (Emenda)	01-01-2019
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	01-01-2020
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	01-01-2020

4. NATUREZA E EXTENSÃO DAS RUBRICAS E DOS RISCOS RESULTANTES DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVOS DE RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de provisão para prêmios não adquiridos e provisões para sinistros apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018						Total
	Assistência			Proteção Jurídica			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prêmios não adquiridos:							
Prêmios não adquiridos	3.491	203.971	207.462	-	1.842	1.842	209.304
Custos de aquisição diferidos (Nota 3.1 a i))	(35)	(777)	(812)	-	(7)	(7)	(819)
	3.456	203.194	206.650	-	1.835	1.835	208.485
Provisão para sinistros:							
Provisão para sinistros declarados	24.410	6.946.308	6.970.718	-	2.523.514	2.523.514	9.494.232
Provisão para IBNR	-	26.189	26.189	-	167.665	167.665	193.854
Provisão para despesas com regularização de sinistros	8.180	1.303.460	1.311.640	-	985.500	985.500	2.297.140
	32.590	8.275.957	8.308.547	-	3.676.679	3.676.679	11.985.226
	36.046	8.479.151	8.515.197	-	3.678.514	3.678.514	12.193.711

(valores em euros)

	31-12-2017						Total
	Assistência			Proteção Jurídica			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prêmios não adquiridos:							
Prêmios não adquiridos	3.441	94.419	97.860	-	604	604	98.464
Custos de aquisição diferidos (Nota 3.1 a i))	(44)	(590)	(634)	-	(4)	(4)	(638)
	3.397	93.829	97.226	-	600	600	97.826
Provisão para sinistros:							
Provisão para sinistros declarados	29.199	7.682.969	7.712.168	-	3.117.101	3.117.101	10.829.269
Provisão para IBNR	-	21.787	21.787	-	577.398	577.398	599.185
Provisão para despesas com regularização de sinistros	14.380	1.330.180	1.344.560	-	997.500	997.500	2.342.060
	43.579	9.034.936	9.078.515	-	4.691.999	4.691.999	13.770.514
	46.976	9.128.765	9.175.741	-	4.692.599	4.692.599	13.868.340

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição da provisão para sinistros é a seguinte:

(valores em euros)

Ramos Técnicos	31-12-2018			31-12-2017		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Sinistros declarados						
Do exercício 2018	23.121	5.679.965	5.703.086			
Do exercício 2017	1.289	1.085.187	1.086.476	22.332	6.524.729	6.547.061
Do exercício 2016	-	139.237	139.237	6.768	969.066	975.834
Do exercício 2015	-	40.116	40.116	99	187.335	187.434
Do exercício 2014	-	1.803	1.803	-	729	729
Do exercício 2012	-	-	-	-	10	10
Do exercício 2007	-	-	-	-	1.100	1.100
	24.410	6.946.308	6.970.718	29.199	7.682.969	7.712.168
Provisão para IBNR						
Do exercício 2018	-	26.025	26.025			
Do exercício 2017	-	82	82	-	21.637	21.637
Do exercício 2016	-	82	82	-	150	150
	-	26.189	26.189	-	21.787	21.787
Provisão para despesas						
de regularização de sinistros						
Do exercício 2018	7.500	1.164.180	1.171.680			
Do exercício 2017	680	121.860	122.540	11.560	1.189.980	1.201.540
Do exercício 2016	-	3.140	3.140	2.740	119.120	121.860
Do exercício 2015	-	1.540	1.540	80	7.200	7.280
Do exercício 2014	-	1.140	1.140	-	1.740	1.740
Do exercício 2013	-	980	980	-	1.060	1.060
Do exercício 2012	-	1.040	1.040	-	980	980
Do exercício 2011	-	540	540	-	860	860
Do exercício 2010	-	1.120	1.120	-	1.020	1.020
Do exercício 2009	-	1.180	1.180	-	1.500	1.500
Do exercício 2008	-	6.740	6.740	-	1.420	1.420
Do exercício 2007	-	-	-	-	5.300	5.300
	8.180	1.303.460	1.311.640	14.380	1.330.180	1.344.560
Total Assistência	32.590	8.275.957	8.308.547	43.579	9.034.936	9.078.515

(valores em euros)

Ramos Técnicos	31-12-2018			31-12-2017		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Sinistros declarados						
Do exercício 2018	-	946.181	946.181	-	-	-
Do exercício 2017	-	657.229	657.229	-	1.158.695	1.158.695
Do exercício 2016	-	423.326	423.326	-	998.950	998.950
Do exercício 2015	-	218.546	218.546	-	419.985	419.985
Do exercício 2014	-	91.335	91.335	-	192.121	192.121
Do exercício 2013	-	74.854	74.854	-	116.868	116.868
Do exercício 2012	-	44.528	44.528	-	82.399	82.399
Do exercício 2011	-	22.571	22.571	-	54.588	54.588
Do exercício 2010	-	9.913	9.913	-	24.620	24.620
Do exercício 2009	-	8.817	8.817	-	15.390	15.390
Do exercício 2008	-	26.214	26.214	-	28.933	28.933
Do exercício 2007	-	-	-	-	24.552	24.552
	-	2.523.514	2.523.514	-	3.117.101	3.117.101
Provisão para IBNR						
Do exercício 2018	-	79.800	79.800	-	-	-
Do exercício 2017	-	9.800	9.800	-	443.644	443.644
Do exercício 2016	-	2.400	2.400	-	45.661	45.661
Do exercício 2015	-	600	600	-	13.552	13.552
Do exercício 2014	-	-	-	-	4.697	4.697
Do exercício 2008	-	75.065	75.065	-	69.844	69.844
	-	167.665	167.665	-	577.398	577.398
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2018	-	608.700	608.700	-	-	-
Do exercício 2017	-	174.300	174.300	-	633.600	633.600
Do exercício 2016	-	88.500	88.500	-	186.300	186.300
Do exercício 2015	-	47.400	47.400	-	77.400	77.400
Do exercício 2014	-	22.200	22.200	-	34.200	34.200
Do exercício 2013	-	16.800	16.800	-	22.800	22.800
Do exercício 2012	-	11.100	11.100	-	16.200	16.200
Do exercício 2011	-	6.900	6.900	-	11.100	11.100
Do exercício 2010	-	2.700	2.700	-	5.100	5.100
Do exercício 2009	-	1.800	1.800	-	2.700	2.700
Do exercício 2008	-	5.100	5.100	-	4.200	4.200
Do exercício 2007	-	-	-	-	3.900	3.900
	-	985.500	985.500	-	997.500	997.500
Total Proteção Jurídica	-	3.676.679	3.676.679	-	4.691.999	4.691.999
Total	32.590	11.952.636	11.985.226	43.579	13.726.935	13.770.514

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão Para Sinistros em 31/12/2017 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2018 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	4.691.999	1.130.601	2.041.998	(1.519.400)
ASSISTÊNCIA	9.078.515	5.991.248	1.407.756	(1.679.511)
TOTAL GERAL	13.770.514	7.121.849	3.449.754	(3.198.911)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão Para Sinistros em 31/12/2016 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2017 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	5.661.811	988.765	2.456.060	(2.216.986)
ASSISTÊNCIA	8.492.449	5.235.081	1.308.277	(1.949.091)
TOTAL	14.154.260	6.223.846	3.764.337	(4.166.077)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

Nos exercícios de 2018 e 2017, os custos com sinistros apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2018			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	110.309	25.044	(10.990)	124.363
TOTAL	110.309	25.044	(10.990)	124.363
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	605.849	1.046.720	(1.015.339)	637.230
ASSISTÊNCIA	35.320.316	5.100.907	(776.666)	39.644.557
TOTAL	35.926.165	6.147.627	(1.792.005)	40.281.787
TOTAL GERAL	36.036.474	6.172.671	(1.802.995)	40.406.150

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2017			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	114.932	40.410	(52.859)	102.483
TOTAL	114.932	40.410	(52.859)	102.483
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	547.149	916.617	(969.812)	493.954
ASSISTÊNCIA	32.809.338	4.607.230	731.731	38.148.299
TOTAL	33.356.487	5.523.847	(238.081)	38.642.253
TOTAL GERAL	33.471.419	5.564.257	(290.940)	38.744.736

Nos exercícios de 2018 e 2017, a composição dos custos com sinistros no ramo de assistência por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2018	79.261	30.700.936	30.780.197			
Do exercício 2017	21.117	5.085.113	5.106.230	80.856	28.704.627	28.785.483
Do exercício 2016	9.841	292.599	302.440	33.794	4.717.789	4.751.583
Do exercício 2015	90	181.923	182.013	282	330.619	330.901
Do exercício 2014	-	83.906	83.906	-	103.175	103.175
Do exercício 2013	-	70.612	70.612	-	79.387	79.387
Do exercício 2012	-	61.804	61.804	-	62.114	62.114
Do exercício 2011	-	38.986	38.986	-	59.553	59.553
Do exercício 2010	-	50.322	50.322	-	52.930	52.930
Do exercício 2009	-	79.816	79.816	-	115.534	115.534
Do exercício 2008	-	501.759	501.759	-	112.474	112.474
Do exercício 2007	-	-	-	-	462.503	462.503
	110.309	37.147.776	37.258.085	114.932	34.800.705	34.915.637
Reembolsos de Sinistros						
Do exercício 2018	-	(389.044)	(389.044)			
Do exercício 2017	-	(391.106)	(391.106)	-	(374.468)	(374.468)
Do exercício 2016	-	(85.464)	(85.464)	-	(419.280)	(419.280)
Do exercício 2015	-	(77.600)	(77.600)	-	(154.340)	(154.340)
Do exercício 2014	-	(80.219)	(80.219)	-	(50.330)	(50.330)
Do exercício 2013	-	(67.989)	(67.989)	-	(80.503)	(80.503)
Do exercício 2012	-	(59.698)	(59.698)	-	(68.423)	(68.423)
Do exercício 2011	-	(40.242)	(40.242)	-	(61.094)	(61.094)
Do exercício 2010	-	(47.512)	(47.512)	-	(54.339)	(54.339)
Do exercício 2009	-	(84.580)	(84.580)	-	(116.140)	(116.140)
Do exercício 2008	-	(504.006)	(504.006)	-	(118.232)	(118.232)
Do exercício 2007	-	-	-	-	(494.218)	(494.218)
	-	(1.827.460)	(1.827.460)	-	(1.991.367)	(1.991.367)

(continuação)

(valores em euros)

	2018			2017		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2018	17.994	4.156.181	4.174.175			
Do exercício 2017	4.796	841.070	845.866	28.428	3.897.386	3.925.814
Do exercício 2016	2.234	85.770	88.004	11.883	629.588	641.471
Do exercício 2015	20	5.203	5.223	99	64.541	64.640
Do exercício 2014	-	1.597	1.597	-	3.476	3.476
Do exercício 2013	-	1.250	1.250	-	1.604	1.604
Do exercício 2012	-	1.027	1.027	-	1.251	1.251
Do exercício 2011	-	870	870	-	1.051	1.051
Do exercício 2010	-	926	926	-	1.018	1.018
Do exercício 2009	-	1.307	1.307	-	1.427	1.427
Do exercício 2008	-	5.706	5.706	-	1.427	1.427
Do exercício 2007	-	-	-	-	4.461	4.461
	25.044	5.100.907	5.125.951	40.410	4.607.230	4.647.640
	135.353	40.421.223	40.556.576	155.342	37.416.568	37.571.910
Variação da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2018	23.121	5.705.989	5.729.110			
Do exercício 2017	(21.043)	(5.461.098)	(5.482.141)	22.332	6.546.367	6.568.699
Do exercício 2016	(6.769)	(829.896)	(836.665)	(53.107)	(5.146.123)	(5.199.230)
Do exercício 2015	(99)	(147.218)	(147.317)	(1.204)	(769.619)	(770.823)
Do exercício 2014	-	1.074	1.074	-	(101.917)	(101.917)
Do exercício 2013	-	-	-	-	(322)	(322)
Do exercício 2012	-	(10)	(10)	-	10	10
Do exercício 2011	-	-	-	-	(381)	(381)
Do exercício 2008	-	(1.100)	(1.100)	-	-	-
Do exercício 2007	-	-	-	-	(50)	(50)
	(4.790)	(732.259)	(737.049)	(31.979)	527.965	495.986
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2018	7.500	1.164.180	1.171.680			
Do exercício 2017	(10.880)	(1.068.100)	(1.078.980)	11.560	1.189.980	1.201.540
Do exercício 2016	(2.740)	(115.980)	(118.720)	(31.380)	(972.080)	(1.003.460)
Do exercício 2015	(80)	(5.660)	(5.740)	(1.060)	(103.700)	(104.760)
Do exercício 2014	-	(600)	(600)	-	(1.660)	(1.660)
Do exercício 2013	-	(80)	(80)	-	(480)	(480)
Do exercício 2012	-	60	60	-	(220)	(220)
Do exercício 2011	-	(320)	(320)	-	120	120
Do exercício 2010	-	100	100	-	-	-
Do exercício 2009	-	(320)	(320)	-	(60)	(60)
Do exercício 2008	-	20	20	-	(160)	(160)
Do exercício 2007	-	-	-	-	(780)	(780)
	(6.200)	(26.700)	(32.900)	(20.880)	110.960	90.080

(continuação)

(valores em euros)

	2018			2017		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Sinistros a Reembolsar						
Do exercício 2018	-	(69.938)	(69.938)	-	-	-
Do exercício 2017	-	41.710	41.710	-	(55.729)	(55.729)
Do exercício 2016	-	3.150	3.150	-	79.395	79.395
Do exercício 2015	-	4.895	4.895	-	21.467	21.467
Do exercício 2014	-	1.458	1.458	-	701	701
Do exercício 2013	-	(1.655)	(1.655)	-	4.224	4.224
Do exercício 2012	-	(1.505)	(1.505)	-	3.471	3.471
Do exercício 2011	-	1.313	1.313	-	1.949	1.949
Do exercício 2010	-	(3.036)	(3.036)	-	(2)	(2)
Do exercício 2009	-	4.778	4.778	-	606	606
Do exercício 2008	-	1.123	1.123	-	5.383	5.383
Do exercício 2007	-	-	-	-	31.341	31.341
	-	(17.707)	(17.707)	-	92.806	92.806
	(10.990)	(776.666)	(787.656)	(52.859)	731.731	678.872
	124.363	39.644.557	39.768.920	102.483	38.148.299	38.250.782

Em 2018 e 2017, a composição dos custos com sinistros no ramo de proteção jurídica por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2018	-	24.522	24.522	-	-	-
Do exercício 2017	-	199.018	199.018	-	34.227	34.227
Do exercício 2016	-	185.957	185.957	-	175.734	175.734
Do exercício 2015	-	89.901	89.901	-	172.693	172.693
Do exercício 2014	-	44.204	44.204	-	78.758	78.758
Do exercício 2013	-	19.462	19.462	-	29.049	29.049
Do exercício 2012	-	12.319	12.319	-	18.542	18.542
Do exercício 2011	-	18.415	18.415	-	12.659	12.659
Do exercício 2010	-	5.809	5.809	-	9.016	9.016
Do exercício 2009	-	2.361	2.361	-	2.339	2.339
Do exercício 2008	-	3.881	3.881	-	11.791	11.791
Do exercício 2007	-	-	-	-	2.340	2.340
	-	605.849	605.849	-	547.148	547.148

(continuação)

(valores em euros)

	2018			2017		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2018	-	497.446	497.446	-	-	-
Do exercício 2017	-	359.356	359.356	-	440.774	440.774
Do exercício 2016	-	100.517	100.517	-	336.674	336.674
Do exercício 2015	-	42.713	42.713	-	78.323	78.323
Do exercício 2014	-	19.268	19.268	-	30.709	30.709
Do exercício 2013	-	13.810	13.810	-	15.777	15.777
Do exercício 2012	-	4.622	4.622	-	5.443	5.443
Do exercício 2011	-	3.338	3.338	-	4.006	4.006
Do exercício 2010	-	1.627	1.627	-	1.814	1.814
Do exercício 2009	-	856	856	-	906	906
Do exercício 2008	-	3.167	3.167	-	831	831
Do exercício 2007	-	-	-	-	1.361	1.361
	-	1.046.720	1.046.720	-	916.618	916.618
	-	1.652.569	1.652.569	-	1.463.766	1.463.766
Variação da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2018	-	1.025.980	1.025.980	-	-	-
Do exercício 2017	-	(935.310)	(935.310)	-	1.602.339	1.602.339
Do exercício 2016	-	(618.885)	(618.885)	-	(1.227.380)	(1.227.380)
Do exercício 2015	-	(214.391)	(214.391)	-	(739.408)	(739.408)
Do exercício 2014	-	(105.482)	(105.482)	-	(294.079)	(294.079)
Do exercício 2013	-	(42.014)	(42.014)	-	(112.144)	(112.144)
Do exercício 2012	-	(37.871)	(37.871)	-	(60.508)	(60.508)
Do exercício 2011	-	(32.018)	(32.018)	-	(48.736)	(48.736)
Do exercício 2010	-	(14.707)	(14.707)	-	(23.375)	(23.375)
Do exercício 2009	-	(6.572)	(6.572)	-	(21.138)	(21.138)
Do exercício 2008	-	(22.049)	(22.049)	-	(21.313)	(21.313)
Do exercício 2007	-	-	-	-	(21.370)	(21.370)
	-	(1.003.319)	(1.003.319)	-	(967.112)	(967.112)

(continuação)

(valores em euros)

	2018			2017		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2018	-	608.700	608.700			
Do exercício 2017	-	(459.320)	(459.320)	-	633.600	633.600
Do exercício 2016	-	(97.800)	(97.800)	-	(491.100)	(491.100)
Do exercício 2015	-	(30.000)	(30.000)	-	(91.200)	(91.200)
Do exercício 2014	-	(12.000)	(12.000)	-	(32.400)	(32.400)
Do exercício 2013	-	(6.000)	(6.000)	-	(9.600)	(9.600)
Do exercício 2012	-	(5.100)	(5.100)	-	(3.300)	(3.300)
Do exercício 2011	-	(4.200)	(4.200)	-	(3.600)	(3.600)
Do exercício 2010	-	(2.400)	(2.400)	-	(1.500)	(1.500)
Do exercício 2009	-	(900)	(900)	-	(900)	(900)
Do exercício 2008	-	(3.000)	(3.000)	-	(1.500)	(1.500)
Do exercício 2007	-	-	-	-	(1.200)	(1.200)
	-	(12.020)	(12.020)	-	(2.700)	(2.700)
Varição da provisão para sinistros	-	(1.015.339)	(1.015.339)	-	(969.812)	(969.812)
	-	637.230	637.230	-	493.954	493.954

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite - montantes pagos incluem 6.172.671 Euros e 5.564.257 Euros, respetivamente, relativos a custos de gestão imputados aos ramos explorados pela Companhia (Nota 18).

Nos exercícios de 2018 e 2017, a dotação da provisão para participação nos resultados ascendeu a 3.299.077 Euros e 3.806.200 Euros, respetivamente, decompondo-se por cedente como segue:

(valores em euros)

Cedente	Dotação (atribuição)	
	2018	2017
Fidelidade	2.897.320	3.103.282
Fidelidade Angola	116.799	397.720
Via Directa	202.566	209.196
Multicare	7.615	44.017
Garantia	74.746	51.985
Nossa	31	
	3.299.077	3.806.200

O movimento da provisão para participação nos resultados em 2018 e 2017 foi como segue:

(valores em euros)

Saldo em 31-12-2017	Atribuição 2018	2018 Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2018
-	3.299.077	3.299.077	-

(valores em euros)

Saldo em 31-12-2016	Atribuição 2017	2017 Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2017
-	3.806.200	3.806.200	-

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes preveem uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

Gestão de risco resultante de contratos de seguro

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor:

Subscrição de riscos

A atividade da Companhia é essencialmente de resseguro aceite, pelo que a política de subscrição é definida pelas seguradoras cedentes.

Quando uma seguradora cedente pretende lançar um produto novo, que inclua coberturas de Proteção Jurídica ou de Assistência a serem resseguradas pela Companhia, é definido o valor de cotação do negócio, com base na avaliação de vários parâmetros onde se inclui a frequência, o custo médio, o número e tipo de unidades em risco, a forma e canal de comercialização e os objetivos de vendas estimados pela seguradora.

Relativamente aos riscos garantidos ao abrigo do resseguro aceite, a Companhia efetua a análise em termos da qualidade da seguradora cedente, bem como das garantias de assistência a conceder aquando da celebração do contrato.

Relativamente ao seguro direto, a atividade não é desenvolvida ativamente, pelo que toda e qualquer aceitação de risco e respetivas condições terão que ser submetidos à aprovação da Direção.

Sendo os ramos explorados caracterizados por uma grande dispersão de risco, a aceitação de riscos baseia-se em condições e clausulados "standards", suportados por longas séries estatísticas, estabelecidos e respeitados pela área comercial, que não aceita riscos que não se enquadrem nas condições definidas.

Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos Assistência e Proteção Jurídica, compreende a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da evolução da receita processada, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Instrumentos de gestão para controlo do risco

Riscos internos da Organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da Organização, as normas e procedimentos de gestão de sinistros encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras por tipo de segmento de mercado, canal de distribuição, unidades em risco e coberturas. São ainda desenvolvidos estudos sobre o comportamento de sinistralidade.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade da carteira, tendo como objetivo a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade.

Seleção e saneamento de carteira

Tendo em vista possibilitar um maior controlo e atuação ao nível do risco subscrito, a Companhia informa as seguradoras cedentes das apólices que beneficiaram de mais de três assistências na anuidade.

Aquando da renovação anual dos contratos, a Companhia procede a ajustamentos de prémio, de forma a adequar os mesmos aos níveis de sinistralidade existentes.

Concentrações de risco de seguro

A Fidelidade Assistência dedica-se à comercialização de seguros dos ramos Assistência e Proteção Jurídica. A subscrição de negócio é efetuada essencialmente através de resseguro aceite, através do qual é assumido o risco e a prestação de serviços no âmbito dos ramos comercializados por outras seguradoras.

As seguradoras do grupo onde a Fidelidade Assistência está integrada são os principais clientes com 99,33% dos prémios emitidos e 99,79% dos custos com sinistros geridos pela Fidelidade Assistência.

Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, a Fidelidade Assistência ressegura a 100%, 99,0% destas carteiras e os restantes 1,0%, que correspondem ao negócio aceite em Angola, é ressegurado apenas a 90%. Dilui-se assim, eventuais problemas associados, como por exemplo a anti seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente aos ramos explorados, o ramo Assistência representou em 2018 cerca de 89,6% dos prémios subscritos e 98,4% dos custos com sinistros.

Comportamento da carteira

(valores em euros)

	2018			2017		
	PBA	Rácio de sinistros e despesas	Rácio de sinistros e despesas após investimentos	PBA	Rácio de sinistros e despesas	Rácio de sinistros e despesas após investimentos
Assistência	45.020.279	90,04%	85,42%	42.297.679	92,40%	88,04%
Proteção Jurídica	5.187.095	13,93%	11,33%	4.965.362	11,66%	6,62%

Políticas de resseguro

Conforme já referido, o negócio da Companhia desenvolve-se no âmbito do resseguro aceite.

O número de sinistros de valor individual significativo é reduzido.

Por este motivo, a Companhia não retrocede risco em resseguro.

Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios e à adequação das provisões

Assistência

Relativamente ao ramo Assistência, em 2018 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração quer do seguro direto, quer do resseguro aceite, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso. A provisão foi calculada de acordo com o estabelecido no n.º 4.2.2 do Plano de Contas para as empresas de seguros, publicada na Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março da ASF. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram, no seguro direto, 55,2% dos prémios brutos adquiridos e no resseguro aceite 92,1%. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 1,77% dos prémios brutos adquiridos. Os rácios combinados da Companhia, considerando os resultados de investimentos, ascenderam a 55,1% e 89,2% no seguro direto e resseguro aceite, respetivamente.

De acordo com o n.º 4.2.1 do Plano de Contas para as empresas de seguros, a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) deve ser calculada contrato a contrato – pro rata temporis. No entanto, devido à natureza da informação, a Fidelidade Assistência aplica dois métodos de cálculo:

1. Pro-rata;
2. Fórmula de cálculo genérica.

Em 2018, o valor da PPNA com referência a 31 de dezembro continua bastante reduzido face aos períodos homólogos, fruto do facto de a Fidelidade Assistance ter deixado de calcular PPNA.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 0,5% dos prémios brutos emitidos.

Proteção Jurídica

No ramo Proteção Jurídica, em 2018 os prémios revelaram-se globalmente suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 41,6% dos prémios brutos adquiridos, verificando-se uma diminuição desta proporção face ao ano anterior. Os custos de exploração consumiram no seu conjunto 1,6% dos prémios brutos adquiridos. Considerando os resultados de investimentos a Fidelidade Assistência obteve um rácio combinado de 40,6%, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do ponto 4.2.2 do Plano de Contas para as empresas de seguros, publicado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março da ASF.

Relativamente à provisão para prémios não adquiridos, no ramo de Proteção Jurídica é aplicado o método pro-rata.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 0,04% dos prémios brutos emitidos.

Análises de sensibilidade

Tendo em vista verificar quer o nível de custos com sinistros que eliminaria a suficiência/insuficiência do prémio adquirido quer o impacto de uma variação dos custos com sinistros, foram construídos 2 cenários alternativos, com os seguintes pressupostos:

- em ambos os cenários assumiu-se que os restantes custos (os custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos) manteriam os valores verificados em 2018, totalizando 1.312.229€ para a Assistência e 49.319€ para a Proteção Jurídica;
- no cenário 1 verifica-se qual o impacto de uma variação da sinistralidade para 95% do atual prémio adquirido - o total do PBA afeto a custos passaria a cerca de 92,09% para a Assistência e 94,1% para a Proteção Jurídica;
- no cenário 2 estuda-se a variação necessária nos custos com sinistros no exercício, por forma a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos alcançasse 100% - obtivemos uma taxa de sinistralidade de 102,9% para o ramo Assistência e 100,1% para o ramo Proteção Jurídica.

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2018

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	45.020.279		45.020.279		45.020.279	
Custos com sinistros do exercício	41.396.182	91,95%	42.769.265	95,00%	46.332.508	102,91%
Restantes Custos	-1.312.229	-2,91%	-1.312.229	-2,91%	-1.312.229	-2,91%
Total de Custos	40.083.953	89,04%	41.457.036	92,09%	45.020.279	100,00%

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2017

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	42.297.679		42.297.679		42.297.679	
Custos com sinistros do exercício	40.051.338	94,69%	40.182.795	95,00%	43.309.889	102,39%
Restantes Custos	-1.012.210	-2,39%	-1.012.210	-2,39%	-1.012.210	-2,39%
Total de Custos	39.039.128	92,30%	39.170.586	92,61%	42.297.679	100,00%

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2018

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	5.187.095		5.187.095		5.187.095	
Custos com sinistros do exercício	2.156.648	41,58%	4.927.740	95,00%	5.236.414	100,95%
Restantes Custos	-49.319	-0,95%	-49.319	-0,95%	-49.319	-0,95%
Total de Custos	2.107.329	40,63%	4.878.421	94,05%	5.187.095	100,00%

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2017

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	4.965.361		4.965.361		4.965.361	
Custos com sinistros do exercício	2.710.941	54,60%	4.717.093	95,00%	5.130.755	103,33%
Restantes Custos	-165.393	-3,33%	-165.393	-3,33%	-165.393	-3,33%
Total de Custos	2.545.548	51,27%	4.551.700	91,67%	4.965.361	100,00%

Rácios

O rácio da provisão para prémios não adquiridos face aos prémios brutos emitidos é de 0,4% (2017: 0,4%), pois não estamos a constituir provisão para os casos de resseguro aceite em Portugal, em virtude do contratado.

Os rácios calculados pela Companhia tiveram a seguinte evolução:

	2018	2017
Rácios de sinistralidade	68,2%	70,2%
Rácios de despesas	13,9%	13,5%
Rácio combinado	88,6%	91,8%
Rácio operacional	1,3	1,3

O rácio de sinistralidade desceu cerca de 2 pontos percentuais face ao ano anterior devido a um aumento nos prémios líquidos. O rácio combinado diminuiu devido ao mesmo motivo.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O inventário de participações e instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2018 é apresentado no Anexo 1.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia detém um título classificado ao justo valor através de resultados por conter derivados embutidos não relacionados com os riscos e características do contrato de acolhimento, cujo valor nominal ascendia a 216.957 Euros e cujo valor de balanço ascendia a 270.519 Euros.

Nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2018 e 2017 também estão 22.504 unidades (16.604 unidades em 2017) do fundo de compensação de trabalho, cujo valor de balanço ascende a 23.601 Euros (17.516 Euros em 2017).

Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores estrangeiros	2.984.304	22.301	3.006.606	-	3.006.606	112.039	3.118.645
De emissores nacionais	25.660.110	755.068	26.415.177	-	26.415.177	1.259.422	27.674.599
De outros emissores							
De emissores estrangeiros	5.322.218	87.752	5.409.970	-	5.409.970	(133.682)	5.276.288
	33.966.632	865.121	34.831.753	-	34.831.753	1.237.779	36.069.532
Outros instrumentos							
Ações							
De estrangeiros	2.055.930	-	2.055.930	-	2.055.930	(572.009)	1.483.921
De residentes	248.683	-	248.683	-	248.683	(8.369)	240.314
Unidades de participação							
De residentes	200.000	-	200.000	-	200.000	147.607	347.607
	36.471.245	865.121	37.336.366	-	37.336.366	805.008	38.141.374

(valores em euros)

	31-12-2017						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores estrangeiros	5.080.034	44.359	5.124.393	-	5.124.393	222.314	5.346.707
De emissores nacionais	39.414.613	1.145.456	40.560.069	-	40.560.069	2.173.733	42.733.802
De outros emissores							
De emissores estrangeiros	8.060.805	92.965	8.153.770	(2.041.212)	6.112.558	126.919	6.239.477
De emissores nacionais	500.967	18.873	519.840	-	519.840	588	520.428
	53.056.419	1.301.653	54.358.072	(2.041.212)	52.316.860	2.523.554	54.840.414
Outros instrumentos							
Ações							
De estrangeiros	507.527	-	507.527	(118.739)	388.788	-	388.788
De residentes	248.683	-	248.683	-	248.683	(4.617)	244.066
Unidades de participação							
De residentes	200.000	-	200.000	-	200.000	123.297	323.297
	54.012.629	1.301.653	55.314.282	(2.159.951)	53.154.331	2.642.234	55.796.565

Durante o exercício de 2017 foi registada nos "Instrumentos de dívida" uma perda de imparidade no montante de 86.256 euros referente aos títulos da OI BRASIL, tendo já sido registada em 2016 uma perda de 1.954.956 euros nesses mesmos títulos.

Durante o exercício de 2017 também foi registada nos "Outros Instrumentos" uma perda de imparidade no montante de 118.739 euros referente aos títulos da SOHU.

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2018				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				6.730.021	6.730.021
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		23.601			23.601
Ativos disponíveis para venda	37.793.767		347.607		38.141.374
Empréstimos e contas a receber				5.024.658	5.024.658
Outros devedores				3.435.811	3.435.811
	37.793.767	23.601	347.607	15.721.993	53.886.968

(valores em euros)

	2017			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				7.328.499	7.328.499
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				520.167	520.167
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		288.035			288.035
Ativos disponíveis para venda	54.222.858	945.540	628.167		55.796.565
Outros devedores				1.968.167	1.968.167
	54.222.858	1.233.575	628.167	9.816.833	65.901.433

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Justo valor, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido em 2018 e 2017 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

O movimento ocorrido em 2018 e 2017 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2016	730.194
Revalorizações	
por contrapartida de resultados	252
por contrapartida de capitais próprios	59.642
Reforços / reversões de imparidade no exercício	0
Alienações	-161.921
Saldo em 31 de dezembro de 2017	628.167
Ativos disponíveis para venda	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	628.167
Revalorizações	
por contrapartida de resultados	626
por contrapartida de capitais próprios	43.442
Reforços / reversões de imparidade no exercício	0
Alienações	-324.628
Saldo em 31 de dezembro de 2018	347.607

Outros devedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Devedores por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar		
Tomador de seguro do grupo (Nota 25)	19.186	19.774
Outros tomadores de seguros	4.044	115
Total devedores por operações de seguro direto	23.230	19.889
Devedores por operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 25)	3.249.904	1.857.763
Outros ressegurados	95.135	15.571
Total devedores por operações de resseguro	3.345.039	1.873.334
Devedores por outras operações		
Empresas do grupo (Nota 25)	53.987	46.839
Outros	13.555	28.105
Total devedores por outras operações	67.542	74.944

A rubrica "Devedores por operações de resseguro" corresponde a contas correntes tituladas em nome das companhias cedentes, utilizadas para a liquidação dos prémios de resseguro aceite.

A rubrica "Devedores por outras operações" inclui um saldo com a Fidelidade - Serviços de Assistência no montante de 272.444 Euros (46.442 Euros em 2017), referente à faturação de agosto a dezembro de 2018 e dezembro de 2017, respetivamente.

Outros credores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Comissões a pagar a mediadores	-	11
	-	11
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 25)	-	15.054.856
Contas a pagar por outras operações		
Operações pendentes de regularização	509.835	-
Empresas do grupo (Nota 25)	328.800	1.219.480
Outros	138.228	118.599
	976.863	1.338.079
	976.863	16.392.946

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade Assistência

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo. Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima a risco de crédito da Fidelidade Assistência apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	6.730.021	-	6.730.021	7.328.499	-	7.328.499
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	23.601	-	23.601	288.035	-	288.035
Ativos disponíveis para venda	38.141.374	-	38.141.374	57.956.516	(2.159.951)	55.796.565
Empréstimos e contas a receber	5.024.658	-	5.024.658	-	-	-
Outros devedores	3.435.811	-	3.435.811	1.968.167	-	1.968.167
	53.355.465	-	53.355.465	67.541.217	(2.159.951)	65.381.266

Em 1 de março de 2018 foi celebrado um contrato de suprimentos entre a Sociedade e a Fidelidade Serviços de Assistência no valor de 5.000.000 euros, com a vista a dotar a filial dos recursos necessários à aquisição dos 49% da CARES - Assistência e Reparações, S.A. Este contrato teve início a 2 de março e termina em 30 de junho de 2028 e o reembolso será feito em 10 prestações anuais e sucessivas, sendo a 1ª em 30 de junho de 2019 e a última na data de vencimento. Os juros são pagos semestralmente à taxa anual de 1,5%, tendo sido recebidos em 2 de Setembro de 2018 o montante de 37.808 euros.

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2018				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Depósitos em Instituições de Crédito					
BB- até BB+	6.130.021	-	-	-	6.130.021
BBB- até BBB+	-	600.000	-	-	600.000
	6.130.021	600.000	-	-	6.730.021
Total	6.130.021	600.000	-	-	6.730.021

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2017				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Depósitos em Instituições de Crédito					
A- até A+	-	91.712	-	-	91.712
BB- até BB+	7.236.787	-	-	-	7.236.787
	7.236.787	91.712	-	-	7.328.499
Total	7.236.787	91.712	-	-	7.328.499

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2018				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AAA	-	-	52.437	-	52.437
A- até A+	-	629.160	1.144.026	-	1.773.186
BBB- até BBB+	-	632.546	596.538	-	1.229.084
BB- até BB+	-	925.890	-	-	925.890
B- até B+	-	855.530	440.161	-	1.295.691
D	-	-	-	-	-
	-	3.043.126	2.233.162	-	5.276.288
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	945.859	-	-	945.859
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	27.674.598	2.172.787	-	-	29.847.385
BB- até BB+	-	-	-	-	-
	27.674.598	3.118.646	-	-	30.793.244

(continuação)

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2018				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Instituições Financeiras					
AAA	-	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	-	-	-	-	-
BB- até BB+	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	27.674.598	6.161.772	2.233.162	-	36.069.532

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2017				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas					
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	270.519	-	-	270.519
	-	270.519	-	-	270.519
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	-	270.519	-	-	270.519
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
AAA	-	-	54.924	-	54.924
A- até A+	-	659.802	658.206	-	1.318.008
BBB- até BBB+	520.428	520.722	2.016.599	-	3.057.749
BB- até BB+	-	-	-	-	-
B- até B+	-	-	-	-	-
D	-	945.540	-	-	945.540
	520.428	2.126.064	2.729.729	-	5.376.221
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	974.079	-	-	974.079
A- até A+	-	270.519	-	-	270.519
BBB- até BBB+	-	4.372.629	-	-	4.372.629
BB- até BB+	42.733.802	-	-	-	42.733.802
	42.733.802	5.617.227	-	-	48.351.029

(continuação)

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2017				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Instituições Financeiras					
AAA	-	898.245	-	-	898.245
A- até A+	-	335.346	-	-	335.346
BBB- até BBB+	-	100.082	-	-	100.082
BB- até BB+	-	50.010	-	-	50.010
	-	1.383.683	-	-	1.383.683
Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	43.254.230	9.126.974	2.729.729	-	55.110.933

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2018									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.730.021	-	-	-	-	-	-	-	-	6.730.021
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	23.601	23.601
Ativos disponíveis para venda	629.250	340.675	745.263	168.013	21.679.365	3.189.970	10.008.292	-	8.011.198	44.772.025
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	5.024.658	-	5.024.658
Outros devedores	3.435.811	-	-	-	-	-	-	-	-	3.435.811
	10.795.082	340.675	745.263	168.013	21.679.365	3.189.970	10.008.292	5.024.658	8.566.302	60.517.619

(valores em euros)

	31-12-2017									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.328.499	-	-	-	-	-	-	-	-	7.328.499
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	520.167	520.167
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	216.957	-	-	-	-	-	-	216.957
Ativos disponíveis para venda	427.920	1.310.877	1.203.425	731.675	16.089.971	16.051.063	19.724.190	-	-	55.539.121
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores	1.968.167	-	-	-	-	-	-	-	-	1.968.167
	9.724.586	1.310.877	1.420.382	731.675	16.089.971	16.051.063	19.724.190	-	520.167	65.572.910

Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2018			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	23.601	23.601
Ativos financeiros disponíveis para venda	36.069.532	-	2.071.842	38.141.374
Empréstimos e contas a receber	5.024.658	-	-	5.024.658
	41.094.190	-	2.626.946	43.721.136

(valores em euros)

	31-12-2017			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	520.167	520.167
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	270.519	17.516	288.035
Ativos financeiros disponíveis para venda	54.385.451	454.963	956.151	55.796.565
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	-
	54.385.451	725.482	1.493.834	56.604.767

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2018					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(2.079.803)	(1.077.609)	(545.593)	559.633	1.133.791	2.300.763
	(2.079.803)	(1.077.609)	(545.593)	559.633	1.133.791	2.300.763

(valores em euros)

	2017					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros classificados no						
reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(1.949)	(983)	(493)	498	1.000	2.017
Ativos disponíveis para venda	(3.919.115)	(2.017.478)	(1.023.776)	1.055.028	2.142.543	4.420.266
	(3.921.064)	(2.018.460)	(1.024.269)	1.055.526	2.143.542	4.422.283

Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros encontram-se maioritariamente denominados em Euros.

6. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica refere-se a:

i. 5000 ações representativas da totalidade do capital social da Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. (ex CARES RH), com sede na Avenida José Malhoa, n.º 13 – 7.º, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 429.386 Euros.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras da Fidelidade - Serviços de Assistência em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são os seguintes:

(valores em euros)

	2018	2017
Ativo líquido	5.553.162	1.211.895
Passivo	5.246.886	160.395
Capital e reservas	1.051.500	1.085.669
Resultado líquido do exercício	745.224	34.169
Proveitos totais	1.184.668	1.099.832

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Fidelidade - Serviços de Assistência detém uma participação correspondente a 100% (51% em 2017) do capital social da CARES – Assistência e Reparações, S.A..

Nos termos da legislação em vigor, a Companhia está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado a Longrun Portugal, SGPS, S.A., com sede em Lisboa, deter 80% do seu capital e apresentar contas consolidadas, nas quais são incluídas as demonstrações financeiras da Companhia e da sua filial. No exercício de 2017, a Companhia recebeu dividendos de 818.824 Euros (Nota 14).

ii. Uma ação da Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (República de Angola) representativa de 0,43% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 7 de abril de 2011 pelo montante de 12.304.976 Kwanzas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 89.112 Euros. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Luanda, na Rua 1.º Congresso MPLA, n.º 11, 1.º A, Ingombota, República de Angola, foi constituída a 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

No exercício de 2017, a Companhia recebeu dividendos de 3.307 Euros (Nota 14).

iii. Uma quota da Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada representativa de 20% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 23 de julho de 2015 pelo montante de 4.000 Meticais, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 84 Euros. Esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição deduzida da imparidade, sendo que em 2018 e 2017, decorrente da imparidade registada em 2016, o seu valor é nulo.

A Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada, com sede em Maputo, na Rua 1393, n.º 47, Bairro da Polana, Moçambique, foi constituída a 23 de julho de 2015 e tem por objeto social a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros.

iv. Dez ações da Fidelidade Macau – Insurance Company Limited representativa de 0,01% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 1 de outubro de 2015 pelo montante de 10.000 Patacas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 1.118 Euros. Em 31 de dezembro de 2018, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau – Insurance Company Limited, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, foi constituída a 1 de outubro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

v. Uma quota da GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada representativa de 25% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 28 de fevereiro de 2018 pelo montante de 1.250.000 Escudos de Cabo Verde, cujo contravalor ascendeu a 13.336 Euros. Em 31 de dezembro de 2018, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada, com sede na Rua Serpa Pinto n.º 9, 4º andar direito, no Plateau da Cidade da Praia foi constituída a 28 de fevereiro de 2018 e tem por objeto social principal a prestação e gestão de serviços de peritagem.

7. CAIXA E EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos à ordem em instituições nacionais:		
em Euros		
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 25)	6.130.021	7.236.787
Bankinter, S.A.	600.000	-
Banco Santander, S.A.	-	91.712
	6.730.021	7.328.499

8. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Terrenos e edifícios - de rendimento" é composta por um edifício afeto às provisões técnicas do ramo não vida, o qual deixou de ser utilizado pelos serviços da Companhia em 2005, sendo presentemente detido para arrendamento.

Na sequência da adoção do novo PCES, a Companhia adotou a opção permitida pela IAS 40 de valorização do edifício pelo valor de avaliação por via de ganhos e perdas.

Em dezembro de 2018 foi realizada uma avaliação pelo avaliador independente João Ferreira Lima, Avaliação Imobiliária, Lda, tendo o valor atual sido calculado pelo método do Rendimento/ Valor Residual Dinâmico.

Em resultado desta avaliação, foi registada no exercício de 2018 uma perda de 56.900 Euros na rubrica "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", da conta de ganhos e perdas.

9. OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2017				Alienações e abates líquidos			31-12-2018	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS									
Equipamento administrativo	183.715	(182.690)	2.911	-	-	2	(946)	186.626	(183.634)
Equipamento informático	318.277	(295.393)	-	-	-	-	(18.802)	318.277	(314.195)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	-	-	-	-	94.322	(94.322)
Outras ativos tangíveis	10.780	(10.780)	-	-	-	-	-	10.780	(10.780)
	607.094	(583.185)	2.911	-	-	2	(19.748)	610.005	(602.931)

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2016				Alienações e abates líquidos			31-12-2017	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 18)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS									
Equipamento administrativo	584.968	(583.508)	383	-	(401.636)	401.636	(818)	183.715	(182.690)
Equipamento informático	408.088	(372.264)	12.858	-	(102.669)	102.669	(25.798)	318.277	(295.393)
Instalações interiores	95.792	(95.792)	-	-	(1.470)	1.470	-	94.322	(94.322)
Outras ativos tangíveis	10.780	(10.780)	-	-	-	-	-	10.780	(10.780)
	1.099.628	(1.062.344)	13.241	-	(505.775)	505.775	(26.616)	607.094	(583.185)

10. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

	31-12-2018		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 7)	1.417.993	5.312.028	6.730.021
Terrenos e edifícios (Nota 8)	398.800	-	398.800
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 6)	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
a justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	-	23.601	23.601
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	38.141.374	-	38.141.374
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	-	5.024.658	5.024.658
Outros ativos tangíveis (Nota 9)	-	7.074	7.074
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	-	34.063	34.063
Outros devedores (Notas 5, 21 e 26)	3.345.039	778.186	4.123.225
	43.303.206	11.711.113	55.014.319

(valores em euros)

	31-12-2017		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 7)	1.749.045	5.579.454	7.328.499
Terrenos e edifícios (Nota 8)	455.700	-	455.700
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 6)	-	520.167	520.167
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
a justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	270.519	17.516	288.035
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	55.796.565	-	55.796.565
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 5)	-	-	-
Outros ativos tangíveis (Nota 9)	-	23.909	23.909
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	-	94.780	94.780
Outros devedores (Nota 5)	1.873.334	1.138.716	3.012.050
	60.145.163	7.374.542	67.519.705

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2017		Adições	Transferências e abates	Alienações e abates líquidos		Depreciação do exercício (Nota 18)	31-12-2018	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Amortizações e imparidades		Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS									
Despesas com aplicações									
informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(362.518)	-	-			(60.717)	457.298	(423.235)
	457.298	(362.518)	-	-	-	-	(60.717)	457.298	(423.235)

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2016		Adições	Transferências e abates	Alienações e abates líquidos		Depreciação do exercício (Nota 18)	31-12-2017	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas			Valor bruto	Amortizações e imparidades		Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS									
Despesas com aplicações									
informáticas - adquiridas a terceiros	377.116	(323.795)	102.360	-	(22.178)	22.178	(60.901)	457.298	(362.518)
	377.116	(323.795)	102.360	-	(22.178)	22.178	(60.901)	457.298	(362.518)

12. OUTRAS PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2018				
	Saldo em 31-12-2017	Reforços (Nota 18)	Reposições e anulações (Nota 18)	Utilizações	Saldo em 31-12-2018
Provisões para litígios	84.904	194	(17.639)	-	67.459
Provisões para contingências	101.613	-	-	-	101.613
Outras	16.433	-	(16.433)	-	-
	202.950	194	(34.072)	-	169.072

(valores em euros)

	31-12-2017				
	Saldo em 31-12-2016	Reforços (Nota 18)	Reposições e anulações (Nota 18)	Utilizações	Saldo em 31-12-2017
Provisões para litígios	170.003	3.685	(88.785)	-	84.904
Provisões para contingências	101.613	-	-	-	101.613
Outras	16.433	-	-	-	16.433
	288.049	3.685	(88.785)	-	202.950

A provisão de 67.459 Euros e 84.904 Euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente, visam, maioritariamente, fazer face a encargos futuros decorrentes de ações judiciais em curso de índole laboral.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a provisão de 101.613 Euros, é relativa a eventuais contingências laborais referentes a exercícios anteriores, na sequência da alteração da política de remunerações da Companhia ocorrida em 2005.

A rubrica "Outras", em 31 de dezembro de 2017, refere-se a uma provisão para impostos sobre dividendos a recuperar de convenções que foi anulada em 2018.

13. PRÉMIOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Líquido
Prémios brutos emitidos				
Proteção Jurídica	-	5.188.333	5.188.333	5.188.333
Assistência	231.773	44.898.108	45.129.881	45.129.881
	231.773	50.086.441	50.318.214	50.318.214
Varição da provisão para prémios não adquiridos				
Proteção Jurídica	-	(1.238)	(1.238)	(1.238)
Assistência	(50)	(109.552)	(109.602)	(109.602)
	(50)	(110.790)	(110.840)	(110.840)
Prémios adquiridos no exercício				
Proteção Jurídica	-	5.187.095	5.187.095	5.187.095
Assistência	231.723	44.788.556	45.020.279	45.020.279
	231.723	49.975.651	50.207.374	50.207.374

(valores em euros)

	2017			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Líquido
Prémios brutos emitidos				
Proteção Jurídica	-	2.600.897	2.600.897	2.600.897
Assistência	198.637	25.181.526	25.380.163	25.380.163
	198.637	27.782.423	27.981.060	27.981.060
Varição da provisão para prémios não adquiridos				
Proteção Jurídica	-	2.364.465	2.364.465	2.364.465
Assistência	(12)	16.917.528	16.917.516	16.917.516
	(12)	19.281.993	19.281.981	19.281.981
Prémios adquiridos no exercício				
Proteção Jurídica	-	4.965.362	4.965.362	4.965.362
Assistência	198.625	42.099.054	42.297.679	42.297.679
	198.625	47.064.416	47.263.041	47.263.041

Nos exercícios de 2018 e 2017, alguns valores por ramos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2018			
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
SEGURO DIRETO				
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	231.773	231.723	124.363	2.367
TOTAL	231.773	231.723	124.363	2.367
RESSEGURO ACEITE	50.086.441	49.975.651	40.281.787	849.515
TOTAL GERAL	50.318.214	50.207.374	40.406.150	851.882

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2017			
	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
SEGURO DIRETO				
PROTEÇÃO JURÍDICA	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA	198.637	198.625	102.483	2.555
TOTAL	198.637	198.625	102.483	2.555
RESSEGURO ACEITE	27.782.423	47.064.416	38.642.253	914.303
TOTAL GERAL	27.981.060	47.263.041	38.744.736	916.858

14. RENDIMENTOS/RÉDITOS DE INVESTIMENTOS

As políticas contabilísticas de reconhecimento dos réditos de investimentos encontram-se descritas na Nota 3. Nos exercícios de 2018 e 2017, a composição destas rubricas da conta de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Rendimentos						
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Ativo financeiros disponíveis para venda						
Investimentos em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	-	71.663	71.663	-	13.493	13.493
	-	71.663	71.663	-	13.493	13.493
Instrumentos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	649.557	-	649.557	865.713	-	865.713
Obrigações de outros emissores	104.567	-	104.567	122.791	-	122.791
	754.124	-	754.124	988.504	-	988.504
Partes de capital em filiais (Nota 6)	-	-	-	-	822.131	822.131
	-	-	-	-	822.131	822.131
Empréstimos concedidos e contas a receber	62.466	-	62.466	-	-	-
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
	62.466	-	62.466	-	-	-
	816.590	71.663	888.253	988.504	835.624	1.824.128
Outros						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	816.590	71.663	888.253	988.504	835.624	1.824.128

15. GANHOS E PERDAS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2018 e de 2017, as rubricas de ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2018			2017		
	Não vida	Não afeto	Total	Não vida	Não afeto	Total
GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS						
De ativos disponíveis para venda						
Investimentos em empresas do grupo						
Títulos de dívida e outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	237.113	-	237.113	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	(1.015)	-	(1.015)
	237.113	-	237.113	(1.015)	-	(1.015)
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	858.128	-	858.128	1.144.115	-	1.144.115
Obrigações - outros emissores	463.705	-	463.705	162.426	-	162.426
	1.321.833	-	1.321.833	1.306.541	-	1.306.541
	1.558.946	-	1.558.946	1.305.526	-	1.305.526
PERDAS REALIZADAS EM INVESTIMENTOS						
De ativos disponíveis para venda						
Investimentos em outras participadas						
Títulos de dívida e outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	(24.869)	-	(24.869)	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	(24.869)	-	(24.869)	-	-	-
Instrumentos de dívida						
Obrigações - emissores públicos	-	-	-	-	-	-
Obrigações - outros emissores	(39.971)	-	(39.971)	(1.706)	-	(1.706)
	(39.971)	-	(39.971)	(1.706)	-	(1.706)
	(64.840)	-	(64.840)	(1.706)	-	(1.706)
GANHOS LÍQUIDOS	1.494.106	-	1.494.106	1.303.820	-	1.303.820

16. GANHOS E PERDAS PROVENIENTES DE AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR EM INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2018 e de 2017, as rubricas de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

Ganhos e perdas não realizados	2018		
	Ganhos	Carteira ramo não vida Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			
Títulos de dívida e outros empréstimos	12.284	-	12.284
Perdas de imparidade (líquidas de reversões) de ativos disponíveis para venda			
Títulos de dívida e outros empréstimos	-	-	-
Terrenos e edifícios (Nota 8)	-	(56.900)	(56.900)
	12.284	(56.900)	(44.616)

(valores em euros)

Ganhos e perdas não realizados	2017		
	Ganhos	Carteira ramo não vida Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			
Títulos de dívida e outros empréstimos	33.546	(3.726)	29.820
Perdas de imparidade (líquidas de reversões) de ativos disponíveis para venda			
Títulos de dívida e outros empréstimos	-	(204.995)	(204.995)
Terrenos e edifícios (Nota 8)	-	-	-
	33.546	(208.721)	(175.175)

17. GANHOS E PERDAS EM DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2018 e 2017, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais foram os seguintes:

(valores em euros)

	2018		2017	
	Conta Técnica	Total	Conta Técnica	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-	2.962	2.962
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(33.822)	(33.822)	(9.889)	(9.889)
	(33.822)	(33.822)	(6.927)	(6.927)

18. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

A composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2018	2017
Custos com o pessoal (Nota 19)	5.018.267	4.667.953
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	1.074.853	1.028.580
Rendas e alugueres	296.219	296.767
Comunicações	137.766	145.529
Limpeza e higiene	47.082	48.637
Custos com trabalho independente	50.496	50.796
Conservação e reparação	42.878	44.278
Deslocações e estadas	28.465	30.560
Licenças de software	24.903	18.875
Impressos e material de escritório	16.792	21.566
Publicidade e propaganda	191.803	9.676
Outros	44.481	55.000
	1.955.738	1.750.264
Custos de seguro direto	733	742
Impostos e taxas	3.953	3.721
Amortizações do exercício:		
Ativos intangíveis (Nota 11)	60.717	60.901
Ativos tangíveis (Nota 9)	19.748	26.616
Dotação líquida de provisões (Nota 12)	(33.878)	(85.100)
Comissões por serviços bancários e juros suportados	27.482	29.067
	78.022	35.205
	7.052.760	6.454.164

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os saldos mais relevantes que compõem a rubrica "Outros" respeitam às quotizações para a APS, combustíveis e produtos alimentares para consumo nos edifícios, nos montantes de 10.000 Euros, 10.881 Euros e 10.430 Euros, respetivamente.

Na conta de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

(valores em euros)

	2018	2017
Custos com sinistros (Nota 4)	(6.172.671)	(5.564.257)
Custos administrativos	(658.951)	(684.512)
Custos de aquisição	(193.113)	(176.140)
Custos de gestão dos investimentos	(28.025)	(29.255)
	(7.052.760)	(6.454.164)

19. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia teve, em média, 190 e 186 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	2018	2017
Direção	5	5
Chefias e gerência	7	7
Técnicos informáticos	4	4
Outros técnicos	8	8
Administrativos	166	162
Total	190	186

A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2018 e 2017 é a seguinte:

(valores em euros)

	2018	2017
Remunerações		
Órgãos Sociais	217.779	176.378
Pessoal	3.516.822	3.282.879
Encargos sobre Remunerações	740.591	719.278
Benefícios Pós-emprego		
Planos de contribuição definida	39.915	37.421
Planos de benefícios definidos	67.099	69.187
Benefícios de cessação de emprego	35.115	7.904
Seguros obrigatórios	56.470	53.407
Gastos de ação social	300.325	279.288
Outros gastos com pessoal	44.151	42.211
Total custos com Pessoal	5.018.267	4.667.953

O aumento dos custos com pessoal de 2018 face a 2017 deve-se ao aumento de número de pessoas e do aumento de contratos full-time face aos de part-time.

O custo incorrido com colaboradores cedidos dentro do Grupo Fidelidade no exercício de 2018 ascendeu ao montante de 152.399 Euros de Órgãos Sociais (145.794 Euros em 2017) e a um custo de 124.814 Euros de pessoal (111.242 Euros em 2017), encontrando-se distribuído pelas diversas rubricas de gastos com pessoal consoante a respetiva natureza (Nota 25).

Em 2018 e 2017 o custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de contribuição definida diz respeito a responsabilidades por pensões de reforma referentes ao "PIR" (Plano Individual de Reforma), no valor de 37.421 e 33.434 Euros, respetivamente (Nota 3.1 I). O custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de benefícios definidos, em 2018, diz respeito aos encargos com responsabilidades de pré-reforma (Nota 20).

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

Em 2018 e 2017, as remunerações e benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos Sociais têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	REMUNERAÇÃO				OUTROS BENEFÍCIOS		ENCARGOS COM BENEFÍCIOS SOCIAIS			
	Remuneração fixa		Remuneração variável		Subsídio de refeição		Seguros de saúde		Seguros de vida	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Comissão Executiva										
Presidente										
Jose Manuel										
Alvarez Quintero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vogais										
Francisco Xavier da										
Conceição Cordeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Filipe Mateus Alves	107.955	114.724	35.430	38.000	2.630	2.510	1.189	1.872	181	181
Conselho Fiscal										
Presidente										
Vasco Jorge Valdez										
Ferreira Matias	3.797	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Manuel Machado										
Vilhena da Cunha	11.704	17.664								
Vogais										
João Filipe										
Gonçalves Pinto	2.848	-	-	-	-	-	-	-	-	-
António José Pereira										
Cardoso Mota	9.753	14.720								
José António										
Costa Figueiredo	9.753	14.720	-	-	-	-	-	-	-	-

Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, revisor oficial de contas da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ascenderam a 36.080 Euros pelos serviços prestados de revisão oficial de contas e 21.000 Euros por outros serviços de certificação da informação relativa a Solvência II.

20. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 2016 e 2015, a Companhia celebrou com três colaboradores, acordos de pré-reforma, os quais concedem o direito a uma prestação até à idade normal de reforma. As responsabilidades futuras com estes acordos em 31 de dezembro de 2018 ascendiam a 223.050 Euros, tendo sido apuradas com base nos seguintes pressupostos:

	2018
Método Atuarial	Projected
	Unit Credit
Pressupostos demográficos:	
Tábua de mortalidade	
Homens	TV 73/77 (-2)
Mulheres	TV 88/90 (-2)
Pressupostos financeiros:	
Taxa de desconto	2,0%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%

O movimento ocorrido na rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" durante o exercício de 2018 e 2017 resume-se da seguinte forma:

(valores em euros)

Saldo em 31 de dezembro de 2016	362.209
Custo do exercício	83.046
Pagamentos em 2017	(159.546)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	285.709
Custo do exercício	83.644
Pagamentos em 2018	(143.809)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	225.544

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo da rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo", no montante de 225.544 Euros, refere-se ao valor de pré-reformas em 31 de dezembro (223.050) e ao PIR do mês de dezembro (2.494 Euros) (Nota 3.1 I)).

Os encargos com estes acordos refletidos na conta de ganhos e perdas dos exercícios de 2018 e 2017 são os seguintes:

(valores em euros)

	2018	2017
Acordos de pré-reforma		
Custo dos juros	4.135	5.353
(Ganhos) / perdas atuariais	42.771	43.195
Alterações verificadas nos pressupostos	-809	0
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	43.580	43.195
	46.906	48.548

21. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos por impostos correntes		
IRC - Entregas por conta - Pg. Especial - Retenções	-	3.373
Imposto sobre o rendimento a receber	-	3.373
Contribuições para a Segurança Social	(65.299)	(58.869)
Retenções de imposto na fonte	(43.900)	(48.026)
Outros impostos e taxas	(23.406)	(8.167)
	(132.605)	(115.062)
Ativos por impostos diferidos		
Perdas por imparidade	-	550.809
Por desvalorizações em imóveis - propriedades de investimento	116.688	100.662
Por provisões não aceites fiscalmente	91.966	113.980
Por desvalorização de Ativos disponíveis para venda	195.239	1.177
	403.893	766.628
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de Ativos disponíveis para venda	(406.025)	(674.947)
	(406.025)	(674.947)
	(2.132)	91.681

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldo em 31-12-2017	2018 Variação		31-12-2018
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos disponíveis para venda	(673.770)	462.984	-	(210.786)
Imparidade em títulos de dívida	550.809	-	(550.809)	-
Reavaliação de imóveis de rendimento	100.662	-	16.026	116.688
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	113.980	-	(22.014)	91.966
	91.681	462.984	(556.797)	(2.132)

(valores em euros)

	Saldo em 31-12-2016	2017 Variação		31-12-2017
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos disponíveis para venda	(396.880)	(276.890)	-	(673.770)
Imparidade em títulos de dívida	498.535	-	52.274	550.809
Reavaliação de imóveis de rendimento	100.662	-	-	100.662
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	131.211	-	(17.231)	113.980
	333.528	(276.890)	35.043	91.681

Os impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Imposto corrente		
Imposto	1.203.029	1.359.306
Tributação autónoma	7.489	8.723
Derrama	85.931	97.093
Derrama Estadual	126.861	149.187
	1.423.310	1.614.309
Impostos diferidos:		
Imparidade em títulos de dívida	550.809	(52.274)
Valorização de imóveis de rendimento	(16.026)	-
Provisões para outros riscos e encargos	22.014	17.231
	556.797	(35.043)
Total de impostos em resultados	1.980.107	1.579.266
Resultado antes de impostos	8.163.589	7.317.423
Carga fiscal	24,26%	21,58%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2018 e 2017 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2018		2017	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		8.163.589		7.317.423
Imposto apurado com base na taxa nominal	24,95%	2.036.715	24,89%	1.820.943
Dividendos	-0,22%	(18.274)	-2,90%	(212.241)
Benefícios fiscais	-0,62%	(50.805)	-0,52%	(37.813)
Excesso/Insuficiência de estimativa	0,01%	749	0,02%	1.186
Tributação autónoma	0,09%	7.489	0,12%	8.723
Outros	0,05%	4.233	-0,02%	(1.532)
Taxa efetiva de imposto	24,26%	1.980.107	21,58%	1.579.266

Em 2015 e 2014 a companhia foi tributada individualmente, não fazendo parte de nenhum grupo fiscal, devido à compra pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. ter sido efetuada em maio 2014.

Desde 2016, a Sociedade ficou abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 70º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Longrun Portugal, SGPS, S.A. A opção por este regime conduz a que o gasto/rendimento com IRC seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante Assim o IRC a pagar está refletido no passivo na conta da Longrun Portugal, SGPS, S.A, deduzido do PAC.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), contados a partir dos exercícios a que respeitam. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2015 a 2018 poderão ainda vir a ser revistas.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

22. CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Fidelidade Assistência obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade Assistência está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade Assistência está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade Assistência definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comité de Produtos, e Gestão de Ativos e Passivos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital da Companhia está representado por 1.500.000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital da Companhia é detido em 80% pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. e em 20% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (pela Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. em 2017).

23. OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as outras rubricas de capital próprio apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	805.008	2.642.234
	805.008	2.642.234
Reserva por impostos diferidos:		
De ativos financeiros disponíveis para venda	(210.786)	(673.770)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	6.100.481	5.526.481
Outras reservas	19.199.547	14.087.576
	25.300.028	19.614.057
Resultados transitados	269.625	217.439
Resultado do exercício	6.183.482	5.738.157
	32.347.357	27.538.117

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Na Assembleia Geral da Companhia realizada em 28 de março de 2018, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido estatutário de 2017:

(valores em euros)

Reserva legal	574.000
Reservas livres	5.111.971
Resultados transitados	52.186
	5.738.157

24. RESULTADOS POR AÇÃO

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Companhia apresenta um resultado básico por ação de:

(valores em euros)

	2018	2017
Resultado líquido do exercício	6.183.482	5.738.157
Número total de ações (Nota 22)	1.500.000	1.500.000
Resultados básicos por ação (Euros)	4,1223	3,8254

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias, contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

25. TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Fidelidade Assistência, as empresas filiais e associadas do Grupo. Em 2018 e 2017, as entidades relacionadas da Companhia eram como segue:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam a Companhia	
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Portugal
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Portugal
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Portugal
Empresas que, direta ou indiretamente, se encontram sob controlo comum da Companhia	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Portugal
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	Portugal
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.R.L.	Cabo Verde
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	Portugal
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	Moçambique
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	Macau
Fidelidade - Property Europe, S.A.	Portugal
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Portugal
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	Portugal
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	Cabo Verde
Membros do Conselho de Administração da Companhia	
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Presidente
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal
Luis Filipe Mateus Alves	Vogal
João Eduardo de Noronha Gamito de Faria	Vogal
Luis Jaime Marques	Vogal
Membros do Conselho Fiscal	
Luis Manuel Machado Vilhena da Cunha	Presidente
José António Costa Figueiredo	Vogal
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras da Fidelidade Assistência incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Saldos de balanço		
Investimentos em filiais e associadas (Nota 6):		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	429.386	429.386
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	89.662	89.662
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	-	-
Fidelidade Macau - Insurance Company Limited	1.118	1.118
GEP Cabo Verde - Gestão de Peritagens, Limitada	11.336	-
Depósitos à ordem (Nota 7):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	6.130.021	7.236.787
Empréstimos e contas a receber (Nota 5):		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	5.024.658	-
Devedores/ Credores por operações de seguro direto e resseguro (Notas 5):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19.186	19.774
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	996.600	(13.361.756)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	1.081.308	(1.315.008)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	47.311	(169.200)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	8.502	15.501
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	1.116.184	1.633.370
Devedores por outras operações (Nota 5):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	-	398
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	53.791	46.442
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	40	-
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	156	-
Credores por outras operações (Nota 5):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(277.768)	(229.311)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(105)	-
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	-	(771)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(122)	(773)
LongRun Portugal	(4.092)	(900.575)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(46.022)	(86.137)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(690)	(1.913)
Custos diferidos (Nota 26):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	271.354	254.911
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	742	923
Acréscimos de custos (Nota 26):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(29.152)	(480)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(4.200)	(3.871)

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Provisão para prémios não adquiridos - resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(12.491)	(11.397)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(33.592)	(24.828)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(132.825)	(58.592)
Provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(529)	(644)
CARES - Assistência e Reparções, S.A.	(489)	(1.021)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(6.836)	(5.643)

Os saldos devedores e credores por outras operações dizem respeito aos valores pendentes de faturas de cedência de pessoal, do contrato de prestação de serviços administrativos e de apoio à gestão e recibos de seguros.

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Saldos da demonstração dos resultados		
Variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro aceite:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(1.095)	16.928.050
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	-	2.187.716
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	-	169.494
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(8.764)	(19.407)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(74.233)	16.138
Participação nos resultados de resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(2.897.320)	(3.103.282)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(202.566)	(209.196)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(7.615)	(44.018)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(74.746)	(51.986)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(116.799)	(397.720)
Custos com sinistros - montantes pagos:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(5.985)	(4.313)
CARES - Assistência e Reparções, S.A.	(11.087)	(40.828)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(7.588)	693
CETRA - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	(24.414)	(233)
Variação da provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	116	26
CARES - Assistência e Reparções, S.A.	532	5.356
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(1.193)	(4.546)
Contas relativas a cedência de órgãos sociais (Nota 19):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(152.399)	(145.794)

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Contas relativas a cedência de pessoal (Nota 19):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(124.814)	(127.620)
Fidelidade - Property Europe, S.A.	-	16.378
Outras despesas (pessoal, fse, comissões e gastos financeiros):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(530.616)	(497.647)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(1.959)	(2.441)
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	-	(208)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(10.684)	(11.905)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(15.481)	(16.807)
CETRA - Centro Técnico Reparação Automóvel, S.A.	-	(1.085)
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	(224)	-
Prémios brutos emitidos de resseguro aceite e seguro direto:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	43.499.111	23.789.950
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	5.043.859	2.452.604
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	626.308	429.311
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	266.119	216.371
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	452.404	833.188
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	95.066	18.141
Prestação de serviços - outros serviços:		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	524.016	485.213
Rendimentos de investimentos (juros e dividendos):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	87
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	62.466	818.824
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	-	3.307

O número de colaboradores cedidos / recebidos das diversas empresas do grupo são os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Trabalhadores cedidos a empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	-	1
Trabalhadores recebidos de empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	3	4

O montante das rendas diz respeito ao arrendamento do edifício da sede da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A..

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

26. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Custos diferidos		
Seguros	249.577	233.565
Rendas e alugueres	22.519	22.270
Licenças de "software"	190	2.905
Outros	11.235	15.142
Total custos diferidos	283.521	273.882
Total acréscimos e diferimentos ativos	283.521	273.882

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica de "Custos diferidos - Seguros" refere-se à contratação, para o exercício de 2018, de seguros para os colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2018	31-12-2017
Férias e subsídio de férias (Nota 3. i)	492.380	479.477
Prémios a pagar a colaboradores	291.521	230.200
Outros	279.241	231.957
	1.063.142	941.634

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(ANEXO 1)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos Nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA, S.A.	5.000			85,88	429.386	85,88	429.386
Sub-Total	5.000	0			429.386		429.386
1.1.2 - Partes de capital em associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.1.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.1.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total	0	0			0		0
1.1.5 - Títulos de dívida em filiais							
sub-total	0	0			0		0
1.1.6 - Títulos de dívida de associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.1.7 - Títulos de dívida de empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.1.8 - Títulos de dívida de outras empresas participadas e participantes							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	5.000	0			429.386		429.386
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS SA, AOA	1			89.662,06	89.662	89.662,00	89.662
FIDELIDADE ASSISTENCIA E SERVIÇOS, MZN	4.000			0,02	84	0,00	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			111,82	1.118	111,80	1.118
GEP CABO VERDE, CVE	1.250.000			0,01	11.336	0,01	11.336
sub-total	1.254.011	0			102.200		102.116
1.2.2 - Partes de capital em associadas							
sub-total	0	0			0		0
1.2.3 - Partes de capital em empreendimentos conjuntos							
sub-total	0	0			0		0
1.2.4 - Partes de capital em outras empresas participadas e participantes							
sub-total	0	0			0		0
1.2.5 - Títulos de dívida em filiais							
sub-total	0	0			0		0
1.2.6 - Títulos de dívida de associadas							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	1.254.011	0			102.200		102.116
total	1.259.011	0			531.586		531.502

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(ANEXO 1)

(continuação)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Ações							
REN, PL	98.732			2,52	248.682	2,43	240.314
sub-total	98.732	0			248.682		240.314
2.1.1.2 - Títulos de participação							
sub-total	0	0			0		0
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
FUNDO DE COMPENSACAO DE TRABALHO	22.504			1,04	23.367	1,05	23.601
SAUDEINVEST (FII)	200			1.000,00	200.000	1.738,04	347.607
sub-total	22.704	0			223.367		371.208
2.1.1.4 - Outros							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	121.436	0			472.049		611.522
2.1.2 - Títulos de dívida							
2.1.2.1 - De dívida pública							
PGB, 3.85%, 15/04/2021, GOVT		13.300.000	108,00		14.414.770	111,99	14.895.264
PGB, 4.8%, 15/06/2020, GOVT		4.500.000	110,00		4.969.693	110,10	4.954.544
PGB, 4.95%, 25/10/2023, GOVT		650.000	120,00		782.080	122,23	794.480
PGB, 5.65%, 15/02/2024, GOVT		5.400.000	121,00		6.555.870	130,19	7.030.311
sub-total	0	23.850.000			26.722.413		27.674.599
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
sub-total	0	0			0		0
2.1.2.3 - De outros emissores							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	0	23.850.000			26.722.413		27.674.599
total	121.436	23.850.000			27.194.462		28.286.121
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
PANDORA, DC, DKK	27.325			49,94	1.364.607	35,50	970.077
BANCO BPM SPA, IM	261.126			2,65	691.323	1,97	513.844
sub-total	288.451	0			2.055.930		1.483.921
2.2.1.2 - Títulos de participação							
sub-total	0	0			0		0
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
sub-total	0	0			0		0
2.2.1.4 - Outros							
sub-total	0	0			0		0
sub-total	288.451	0			2.055.930		1.483.921
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BTPS, 3.75%, 01/09/2024, GOVT		1.300.000	117		1.518.530	110,29	1.433.785
FRTR, 4.25%, 25/10/2023, GOVT		777.000	96		747.426	121,73	945.859
BTPS, 0.05%, 15/04/2021, GOVT		750.000	98		732.008	98,53	739.002
sub-total	0	2.827.000			2.997.964		3.118.646

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(ANEXO 1)

(continuação)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
sub-total	0	0			0		0
2.2.2.3 - De outros emissores							
DISCOVERY COMMUNICATIONS, 1.9%, 19/03/2027, CORP, CALL		600.000	97		583.800	99,42	596.538
JOHNSON & JOHNSON, 4.75%, 06/11/2019, CORP		50.000	99		49.735	104,87	52.437
TAURON POLSKA ENERGIA SA, 2.375%, 05/07/2027, CORP		650.000	103		668.070	97,31	632.546
THREE GORGES FNCE II, 1.3%, 21/06/2024, CORP		650.000	102		662.285	99,15	644.491
TOTAL CAPITAL, 4.875%, 28/01/2019, CORP		600.000	108		649.440	104,86	629.160
TRICERATOPS CAPITAL, 0.817%, 25/01/2021, CORP		500.000	100		500.000	99,91	499.535
HANESBRAND LUX, 3.5%, 15/06/2024, CORP, CALL		490.000	107		522.830	100,84	494.125
TEVA NETHER, 0.375%, 25/07/2020, CORP		444.000	97		430.236	97,24	431.765
RADISSON HOTEL, 6.875%, 15/07/2023, CORP, CALL		410.000	108		444.235	109,70	449.757
PROMONTORIA HOLDING, 6.75%, 15/08/2023, CORP, CALL		410.000	102		417.585	98,97	405.773
BWAY, 4.75%, 15/04/2024, CORP, CALL		440.000	101		443.520	100,04	440.161
sub-total	0	5.244.000			5.371.736		5.276.288
sub-total	0	8.071.000			8.369.700		8.394.934
total	288.451	8.071.000			10.425.630		9.878.855
2.4 - Derivados de cobertura							
sub-total	0	0			0		0
3 - TOTAL GERAL	1.668.898	31.921.000			38.151.679		38.696.478

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “FIDELIDADE ASSISTÊNCIA”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor sobre a matéria, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2018, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar N.º 8/2016 – R, de 16 de Agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA apenas emitiu ações ordinárias.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante "Longrun"), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (doravante "CSS"), entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A. (doravante "CGD"), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA (venda direta de referência ou VDR).

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem limitações à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2018, a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2018, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	1.200.000	80%	80%	Aquisição
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	300.000	20%	20%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2018, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2017/2019, em 31 de dezembro de 2018, tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir em nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (artigo 8.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva sendo a fiscalização efetuada por um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2018, é composto por cinco membros, designados para exercer funções no triénio 2017/2019, dos quais dois são membros não executivos e três são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Presidente	31-03-2017	2017/2019	Executivo
José Manuel Alvarez Quintero	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Executivo
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Executivo
João Eduardo de Noronha Gamito de Faria	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Não executivo
Luís Jaime Marques	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Não executivo

Em 31 de março de 2018, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, composta por três membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2018, tem a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José Manuel Alvarez Quintero	Presidente	31-03-2017	2017/2019
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	Vogal	31-03-2017	2017/2019
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal	31-03-2017	2017/2019

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA no exercício de 2018:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obriga-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;

c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:

- i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade;
- ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
- iii. amortização de ações representativas do capital social;
- iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
- v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
- vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
- vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade em causa;
- viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade em causa e qualquer acionista da sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações sectoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato do Conselho de Administração.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2017/2019.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2018, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	Presidente	31-03-2017	2017/2019
José António da Costa Figueiredo	Vogal	31-03-2017	2017/2019
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2017	2017/2019
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	31-03-2017	2017/2019

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 31.03.2017 para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019.

20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de Março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017 da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. h)

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA;
- c) Causar dano reputacional à FIDELIDADE ASSISTÊNCIA ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade Assistência se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que seus os objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

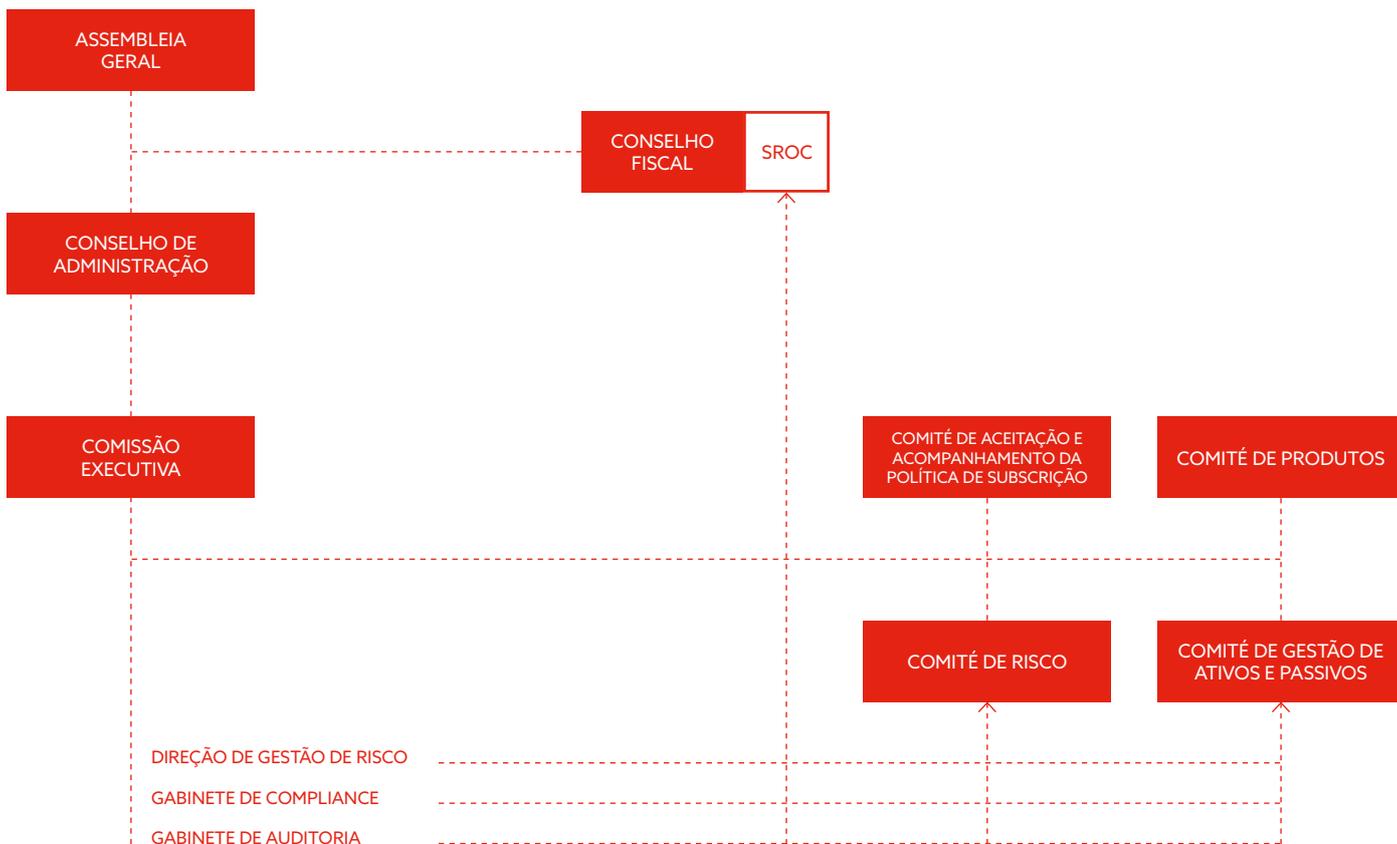
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2018, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2017” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2017. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2018, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A relação hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Área de Contabilidade e Financeira que garante a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspectivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, e o Departamento de Contabilidade e Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do novo regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA na Internet é o seguinte: www.fidelidade-assistance.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2017 e tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Lan KANG
Vogal	Yongquing ZHANG

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 28 de março de 2018, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra-definida foi aplicada no exercício de 2018.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da Instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da Instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da Instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da Instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da Instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela Instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da Instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da Instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da Instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade.	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da Instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela Instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela Instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da Instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da Instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria Instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da Instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da Instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
VI. Avaliação da política de remuneração	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na Instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	A função atuarial e o atuário responsável não são remunerados pela Fidelidade Assistência.
	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da Instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da Instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração (CA)	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*
José Manuel Alvarez Quintero	0	0
Francisco Xavier da Conceição Cordeiro	0	0
Luis Filipe Mateus Alves	114.724	38.000
TOTAL	114.724	38.000

*Paga em 2018 e relativa ao exercício de 2017

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2018.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante da remuneração bruta auferida no exercício de 2018, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (€)	Observações
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	17.664	
José António da Costa Figueiredo	14.720	
António José Pereira Cardoso Mota	14.720	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	(Suplente)
TOTAL	47.104	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controle

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controle de transações com partes relacionadas

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controle no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controle.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 25 às demonstrações financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 55.014.319 euros e um total de capital próprio de 39.847.357 euros, incluindo um resultado líquido de 6.183.482 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurados estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião com reservas

Com referência a 31 de dezembro de 2017, as provisões para sinistros registadas pela Companhia apresentavam um excesso global no valor de 2.796 milhares de euros, o que representava 20% face ao valor registado contabilisticamente nessa data, sendo que 1.478 milhares de euros diziam respeito ao ramo Assistência e 1.318 milhares de euros ao ramo Proteção Jurídica. Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2018, a Companhia reduziu as provisões para sinistros que incluiu a eliminação do excesso referido para um nível aceitável, sendo que, por essa via, as contas de custos com sinistros e resultado antes de imposto apresentam-se sobrevalorizadas em aproximadamente 2.003 milhares de euros, dos quais 1.477 milhares de euros dizem respeito ao ramo Assistência e 526 milhares de euros dizem respeito ao ramo Proteção Jurídica e a conta de resultados transitados subvalorizada por este valor. Estes montantes não refletem o efeito que a correção teve ao nível da participação nos resultados no âmbito dos tratados de resseguro aceite elaborados pela Companhia e o respetivo efeito fiscal.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Com exceção da matéria descrita na secção "Bases para opinião com reservas", consideramos que não existiram outras matérias relevantes de auditoria a reportar em relação ao ano corrente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela ASF;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para o mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ricardo Nuno Lopes Pinto (ROC n.º 1579)
Registado na CMVM com o n.º 20161189

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2018

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 13 de março de 2019.

O CONSELHO FISCAL,



Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha - Presidente



José António da Costa Figueiredo – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

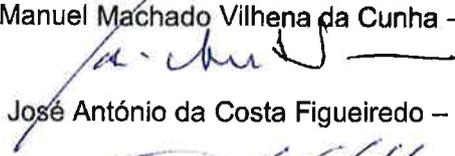
Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 13 de março de 2019.

O CONSELHO FISCAL,



Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha - Presidente



José António da Costa Figueiredo – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.